



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Lei nº 2.662, 28 de junho de 2024.

Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, e dá Outras Providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO, Prefeito Municipal de Breves-PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária realizada no 27 de junho de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº 012/2024, de iniciativa do Poder Executivo, e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Breves, Estado Pará, para o exercício de 2025, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- as Metas Fiscais;
- as Prioridades da Administração Municipal;
- a Estrutura dos Orçamentos;
- as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023, que estabeleceu a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, válida para os exercícios financeiros a partir de 2024.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual de Demonstrativos Fiscais, Parte 1, anexo da Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

desta Lei constituem-se dos seguintes:

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2025 e para o seguinte.

Parágrafo Único - Os valores correntes dos exercícios de 2025 e 2026 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023.



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM
AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Instituto de Previdência dos Regime Previdenciário.

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário Próprio do Município.

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO
REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

Parágrafo primeiro - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Parágrafo segundo - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS
ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2024 e 2025.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS
ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.**

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN, e às normas da contabilidade pública.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS
METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.**

Art. 17 – O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS
METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2024 e 2025.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025, serão as definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

Parágrafo primeiro - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo segundo - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional de cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as normas vigentes, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2025 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Autarquias e Empresas Públicas.

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

necessários, para as dotações:

- projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2025, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2024 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas municipal, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei.

Parágrafo primeiro - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2024.

Parágrafo segundo - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2025 destinará recursos para a Reserva de Contingência de no máximo 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 50% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

Parágrafo primeiro - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na legislação.

Parágrafo segundo - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 1º de dezembro de 2025, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 30 - O Poder Executivo estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso.

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2025 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 – A eventual renúncia de receita estimada para o exercício de 2025, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei.

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário- financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2025, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado nos itens I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente atualizados.

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e alterações, notadamente a feita pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da CF/88).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2025, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025 (art. 167, I da CF/88).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2025 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2025 conterà autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma disposta na LRF.

Parágrafo Primeiro - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

a abrir, no curso da execução orçamentária, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos adicionais suplementares até o limite de 50% da despesa aprovada.

Parágrafo Segundo – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária, crédito adicional suplementar e/ou especial, adicionando recursos no orçamento do Município, provenientes de Excesso de Arrecadação por fonte de recurso.

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal) e legislação vigente.

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária para 2025.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em 2025, de cada um dos Poderes Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2024, acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF.

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF:

- eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- eliminação das despesas com horas-extras;



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

- exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO
NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo renúncia de receita.

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 – Fica o Poder Executivo, mesmo não se constituindo em obrigação e independente da firmação de convênios e contratos, autorizado a promover ajuda com serviços e materiais de pequenas montas, aos órgãos e entidades de classe desta Comarca, como:

- a – O Poder Judiciário;
- b – O Ministério Público;
- c – A Justiça Eleitoral;
- d – As Polícias Civil, Militar e o Corpo de Bombeiros; e,
- e – Outras entidades legalmente constituídas sem fins lucrativos.

Art. 54 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Parágrafo primeiro - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

Parágrafo segundo - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 55 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de recursos.

Art. 56 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 57 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para aquisições de bens, realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58 - O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios e contratos com entidades de natureza sem fins lucrativos que promovam o fomento e defesa do municipalismo, inclusive pagar as contribuições devidamente estipuladas em Assembleia Geral desses entes.

Art. 59 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Executivo "Floriano Pinto Gonçalves", Gabinete do Prefeito Municipal de Breves, Marajó, Pará, em 28 de junho de 2024.


JOSÉ ANTONIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito Municipal de Breves-PA

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Breves

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0050 - Ação Legislativa

Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle interno e externo dos órgãos e representantes do poder público, e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais afetas à competência da Câmara.

Ação.....: 0843 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 30

Ação.....: 0844 - Promoção de Eventos de Capacitação Profissional
Descrição: Promoção de Eventos de Capacitação Profissional

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 2

Ação.....: 0845 - Atualização Organizacional do Legislativo
Descrição: Atualização Organizacional do Legislativo

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0846 - Participação em Seminários, Congressos, Encontros, Fóruns, Audiências Públicas
Descrição: Participação em Seminários, Congressos, Encontros, Fóruns, Audiências Públicas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 10

Ação.....: 0847 - Realização de Sessões nos Bairros e no Meio Rural
Descrição: Realização de Sessões nos Bairros e no Meio Rural

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 8

Ação.....: 0848 - Modernização de Cargos e Salários, e realização de Concursos Públicos
Descrição: Modernização de Cargos e Salários, e realização de Concursos Públicos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1



Ação.....: 0850 - Manutenção da Câmara Municipal
Descrição: Manutenção da Câmara Municipal

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0851 - Ampliação e Reforma da Sede do Legislativo
Descrição: Ampliação e Reforma da Sede do Legislativo

Unidade de medida: Prédio
Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0853 - Promover a atualização e a Edição do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal
Descrição: Promover a atualização e a Edição do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2025: 1

Órgão: 10 - Prefeitura Municipal de Breves

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0002 - Gestão de Pessoas

Implementar a política de gestão de pessoas integrada da Prefeitura Municipal de Breves no intuito de estimular o desenvolvimento dos profissionais competentes e motivados para exercer suas funções com responsabilidade e comprometidos com a efetividade dos serviços prestados ao cidadão, bem como a melhoria da gestão pública municipal.

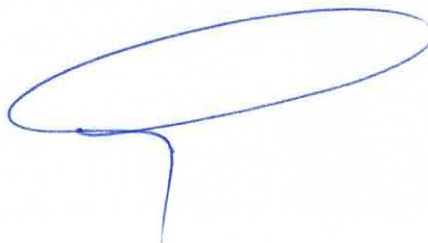
Ação.....: 0009 - Elaborar o Plano Diretor do Município de Breves
Descrição: Elaborar o Plano Diretor do Município de Breves.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2025: 1

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Modernização dos Gab. do Prefeito e Vice Prefeito, apoio a c

Garantir a eficiência administrativa dos Gabinetes para os mesmos exerçam suas atividades com qualidade. Desenvolver atividades voltadas ao cidadão, em aspectos relacionados ao atendimento de seus direitos básicos, apoiar ações do estado e da união, garantindo a segurança da população, melhorar as atividades da representação do município na capital do estado, por meio da



estruturação de recursos materiais, humano e de infraestrutura geral.

Ação.....: 0001	- Aquisição de equipamentos de informática e outros para atividades operacionais	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	15
Descrição:	Aquisição de equipamentos de informática e outros para atividades operacionais			
Ação.....: 0002	- Descentralização adm. dos serv. através da impla. e operac. dos Órgãos Distritais	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Descrição:	Descentralização administrativa dos serviços através da implantação e operacionalização dos Órgãos Distritais.			
Ação.....: 0004	- Descentralização e autonomia adm. e finan. dos serv. das Secretarias	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Descrição:	Descentralização e autonomia administrativa e financeira dos serviços das Secretarias.			
Ação.....: 0005	- Adquirir de Veículo oficial para o gabinete	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	2
Descrição:	Adquirir de veículo oficial para o gabinete.			
Ação.....: 0006	- Garantir formação prof. aos funcionários do Gabinete.	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Descrição:	Garantir formação profissional aos funcionários do Gabinete.			
Ação.....: 0007	- Garantir logística de plan, acompanhamento e avaliação dos serviços públicos	Unidade de medida: Serviço implantado	Quantidade 2025:	1
Descrição:	Garantir logística de planejamento, acompanhamento e avaliação dos serviços públicos.			
Ação.....: 0008	- Modernização e ampl. do serv. e proteção ao Consumidor - Zona Urbana e Rural	Unidade de medida: Serviço implantado	Quantidade 2025:	1
Descrição:	Modernização e ampliação do serviço e proteção ao consumidor - zona urbana e rural.			
Ação.....: 0010	- Implantação e manutenção da Ouvidoria Pública Municipal			

Descrição:	implantação e manutenção da ouvidoria pública municipal.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0012 - Apoio logístico nas ações de Defesa Civil			
Descrição:	Apoio logístico nas ações de defesa civil		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0013 - Executar o mapeamento do risco, estudo geológico, geofísico e hidrico municipal			
Descrição:	Executar o mapeamento do risco, estudo geológico, geofísico e hídrico do município.		
Unidade de medida:	Estudo	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0015 - Efetivação e manutenção do conselho de defesa civil			
Descrição:	Efetivação e manutenção do conselho de defesa civil		
Unidade de medida:	Ações Executadas	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0016 - Aquisição de veículo a Defesa Civil Municipal			
Descrição:	Aquisição de veículo a Defesa Civil Municipal		
Unidade de medida:	Equipamento	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0017 - Apoio Logístico à Defensoria Pública local			
Descrição:	Apoio Logístico à Defensoria Pública local		
Unidade de medida:	Serviço implantado	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0018 - Aquisição de prédio próprio da rep. do mun. de Breves a Belém			
Descrição:	Aquisição de prédio próprio da Representação do Município de Breves em Belém		
Unidade de medida:	Prédio	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0019 - Manut. e modernização dos serv. prestados pela representação Belém			
Descrição:	Manutenção e modernização dos serviços prestados pela representação de Belém		
Unidade de medida:	Equipamento implanta	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0020 - Aquisição de prédio próprio p/func. da casa de apoio ao cidadão Brevense em Bel			
Descrição:	Aquisição de prédio próprio para funcionamento da casa de apoio ao cidadão		

Brevesense em Belém

Unidade de medida: Prédio	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0021 - Aquis. de veículo de transp. aos cidadãos alojados na Casa de Apoio Descrição: Aquisição de veículo de transporte aos cidadãos alojados na Casa de Apoio	Unidade de medida: Equipamento	Quantidade 2025: 1
Ação.....: 0022 - Manutenção e modernização dos serviços da Casa de Apoio em Belém Descrição: Manutenção e modernização dos serviços da Casa de Apoio em Belém	Unidade de medida: Serviço implantado	Quantidade 2025: 1
Ação.....: 0024 - Implantação de unidade da guarda municipal nas sedes dos distritos Descrição: Implantação de unidade da guarda municipal nas sedes dos distritos	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025: 1
Ação.....: 0025 - Estabelecer uma agenda de articulação e apoio aos trabalhos nos assentament Descrição: Estabelecer uma agenda de articulação e apoio aos trabalhos nos assentamentos e reserva extrativista.	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025: 1
Ação.....: 0026 - coord. o trabalho de implan. e acomp. a casa da juventude - CAJU de Breves Descrição: Coordenar o trabalho de implantação e acompanhamento a casa da juventude - CAJU de Breves	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025: 1
Ação.....: 0027 - Efetivação das Leis Municipais da Juventude já existentes Descrição: Efetivação das Leis Municipais da Juventude já existentes	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025: 1
Ação.....: 0028 - Manter os apoios logístico e de parceria da prefeitura com as instituições relig Descrição: Manter os apoios logístico e de parceria da prefeitura com as instituições Religiosas existentes no município de Breves	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025: 1
Ação.....: 0030 - Desapropriação com ônus		

Descrição:	Desapropriação com ônus		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1

Programa: 0002 - Gestão de Pessoas
Implementar a política de gestão de pessoas integrada da Prefeitura Municipal de Breves no intuito de estimular o desenvolvimento do profissionais competentes e motivados para exercer suas funções com responsabilidade e comprometidos com a efetividade dos serviços prestados ao cidadão, bem como a melhoria da gestão pública municipal.

Ação.....: 0031 - Plano de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Breves			
Descrição:	Plano de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Breves		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0032 - Programa de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor			
Descrição:	Programa de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0033 - Programa de Capacitação e Qualificação do Servidor Público Municipal			
Descrição:	Programa de capacitação e qualificação do servidor público municipal		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0034 - Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais			
Descrição:	Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0037 - Informatizar os procedimentos de gestão de pessoas			
Descrição:	Informatizar os procedimentos de gestão de pessoas		
	Unidade de medida: %	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0038 - Realização de eventos comemorativos para o servidor municipal			
Descrição:	Realização de eventos comemorativos para o servidor municipal		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0040 - Concurso público para poder executivo municipal			
Descrição:	Concurso público para poder executivo municipal		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0053 - Manutenção dos canais de comunicação oficial do Governo			
Descrição: Manutenção dos canais de comunicação oficial do Governo			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:		1

Ação.....: 0054 - Mapear, redesenhar e implementar os procedimentos administrativos de rotina da P			
Descrição: Mapear, redesenhar e implementar os procedimentos administrativos de rotina da Prefeitura Municipal de Breves com vistas a desburocratização, agilidade, eficiência e transparência			
Unidade de medida: %	Quantidade 2025:		1

Ação.....: 0055 - Criar o núcleo de tecnologia e acesso a informação da Prefeitura Municipal de Br			
Descrição: Criar o Núcleo de Tecnologia e Acesso a Informação da Prefeitura Municipal de Breves			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:		1

Ação.....: 0056 - Criar e manter o DATACENTER da prefeitura			
Descrição: Criar e manter o DATACENTER da prefeitura			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:		1

Ação.....: 0057 - Adquirir equipamentos de informática e audiovisuais			
Descrição: Adquirir equipamentos de informática e audiovisuais			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:		10

Ação.....: 0058 - Contratar empresas para dar suporte e manutenção de software, hardware e servido			
Descrição: Contratar empresas para dar suporte e manutenção de software, hardware e servidores da rede de informática da prefeitura			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:		1

Ação.....: 0059 - Contratar empresas para manutenção dos equipamentos audiovisuais			
Descrição: Contratar empresas para manutenção dos equipamentos audiovisuais			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:		1

Ação.....: 0060 - Desenvolver e adquirir programadas (software) de computadores que atendem às nec			
Descrição: Desenvolver e adquirir programas (software) de computadores que atendam às			

necessidades da prefeitura com vistas à desburocratização e a transparência			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
<hr/>			
Ação.....: 0061 - Sistema de protocolo geral on-line			
Descrição: Sistema de Protocolo Geral on-line			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
<hr/>			
Ação.....: 0062 - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas			
Descrição: Sistema Integrado de Gestão de Pessoas			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
<hr/>			
Ação.....: 0063 - Sistema Integrado de Administração de Compras, Serviços, Patrimônio e Contratos			
Descrição: Sistema Integrado de Administração de compras, Serviços, Patrimônio e Contratos			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
<hr/>			
Ação.....: 0064 - Sistema de Gestão de terras patrimoniais e regularização fundiária			
Descrição: Sistema de Gestão de terras patrimoniais e regularização fundiária			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
<hr/>			
Ação.....: 0065 - Aquisição de suprimentos de informática			
Descrição: Aquisição de suprimentos de informática			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
<hr/>			
Ação.....: 0066 - Implantar e manter central de digitalização de documentos			
Descrição: Implantar e manter central de digitalização de documentos			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
<hr/>			
Ação.....: 0067 - Informatizar o atendimento do Arquivo Público Municipal			
Descrição: Informatizar o atendimento do Arquivo Público Municipal			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
<hr/>			
Ação.....: 0068 - Criar a Central de Compras e Serviços Governamentais			
Descrição: Criar a Central de Compras e Serviços Governamentais			

	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
--	----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0069 - Aquisição e manutenção e equipamentos de radiofonia			
Descrição: Aquisição e manutenção e equipamentos de radiofonia			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Programa: 0004 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Adm e Subunid
Dotar a secretaria e suas subunidades com meios adequados para a gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços, bem como, adquirir equipamentos, mobiliários e veículos necessários para execução dos serviço.

Ação.....: 0071 - Ampliar o quadro de servidores da SEAD			
Descrição: Ampliar o quadro de servidores da SEAD			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

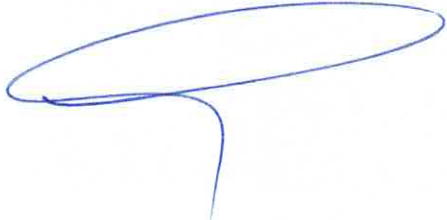
Ação.....: 0072 - Manter as atividades administrativas e operacionais da secretar com materiais de			
Descrição: Manter as atividades administrativas e operacionais da secretaria com materiais de consumo e afins			
	Unidade de medida: %	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0073 - Adquirir equipamentos, mobiliários e afins para a SEAD e setores vinculados			
Descrição: Adquirir equipamentos, mobiliários e afins para a SEAD e setores vinculados			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0074 - Aquisição de veículos (carro e motos)			
Descrição: Aquisição de veículos (carro e motos)			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0075 - Manutenção dos veículos da SEAD			
Descrição: Manutenção dos veículos da SEAD			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0076 - Espaço físico adequado para a SEAD e subunidades			
Descrição: Espaço físico adequado para a SEAD e subunidades			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1



Ação.....: 0077 - Reforma da feira e mercado municipal			
Descrição: Reforma da Feira e Mercado Municipal			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:		1

Ação.....: 0078 - Reforma, ampliação e adequação da Feira do Açaí			
Descrição: Reforma, ampliação e adequação da Feira do Açaí			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:		1

Ação.....: 0079 - Reforma, ampliação, adequação e manutenção da infraestrutura física e de serviço			
Descrição: Reforma, ampliação, adequação e manutenção da infraestrutura física e de serviços do Terminal Hidroviário Municipal			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:		1

Ação.....: 0080 - Reforma, ampliação, adequação e manutenção da infraestrutura física e de serviço			
Descrição: Reforma, ampliação, adequação e manutenção da infraestrutura física e de serviços do Terminal Pesqueiro			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:		1

Ação.....: 0081 - Construção, com ampliação e adequação, e manutenção da infraestrutura física e de			
Descrição: Construção, com ampliação e adequação, e manutenção da infraestrutura física e de serviços do Aeroporto Aquim Diniz			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:		1


Ação.....: 0082 - Reforma e manutenção predial da feira da cidade nova			
Descrição: Reforma e manutenção predial da feira da cidade nova			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:		1

Ação.....: 0083 - Pavimentação do entorno da Feira da Cidade Nova			
Descrição: Pavimentação do entorno da feira da cidade nova			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:		1

Ação.....: 0084 - Espaço físico adequado para o DITERPA			
Descrição: Espaço físico adequado para o DITERPA			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:		1

Ação.....: 0085 - Manutenção predial das unidades vinculadas a SEAD Descrição: Manutenção predial das unidades vinculadas a SEAD	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0086 - Imóvel adequado para o Arquivo Público Municipal Descrição: Imóvel adequado para o Arquivo Público Municipal	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0087 - Manutenção e revitalização de praças e orla Descrição: Manutenção e revitalização de praças e orla	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	4
Ação.....: 0088 - Implantar e manter sistema de vigilância nos próprios públicos Descrição: Implantar e manter sistema de vigilância nos próprios públicos	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0089 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e uniformes p/ servidores Descrição: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e uniformes para servidores	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Programa: 0005 - Política urbana, rural e ribeirinha Desenvolver ações para a melhoria da qualidade de vida da população urbana, rural e ribeirinha do município de breves.			
Ação.....: 0090 - Microssistemas de abastecimento de água na cidade e zona rural Descrição: Microssistemas de abastecimento de água na cidade e zona rural	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0091 - Consolidar a regularização fundiária das áreas ocupadas garantindo a função soci Descrição: Consolidar a regularização fundiária das áreas ocupadas garantindo a função social da propriedade urbana	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0093 - Elaborar a política de habitação do município de breves			

Ação.....: 0100 - Realizar concurso público para Guardas Municipais Descrição: Realizar concurso público para Guardas Municipais	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0101 - Garantir estrutura física necessária (abrigo, banheiro, bebedouro entre outros) Descrição: Garantir estrutura física necessária (abrigo, banheiro, bebedouro entre outros) para assegurar a presença da Guarda Municipal nos equipamentos Público Municipais	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0102 - Promover a qualificação profissional dos Guardas Municipais, em convênio e parce Descrição: Promover a qualificação profissional dos Guardas Municipais, em convênio e parcerias com órgãos públicos e privados.	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0103 - Modernizar e estruturar os guardas municipais, visando melhorar as condições de Descrição: Modernizar e estruturar os guardas municipais, visando melhorar as condições de trabalho dos GMB e a sensação de segurança pessoal	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0104 - Planejar e acompanhar todos os processos relacionados a obras no âmbito da segur Descrição: Planejar e acompanhar todos os processos relacionados a obras no âmbito da segurança pública (Município)	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0105 - Proporcionar ao cidadão brevesse a sensação de segurança em espaços públicos, map Descrição: Proporcionar ao cidadão brevesse a sensação de segurança em espaços públicos, mapeando regiões prioritárias, intervindo com ações técnicas preventivas e capacitando o profissional	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0106 - Gerenciar adequadamente ações, projetos, programas, políticas públicas, equipame Descrição: Gerenciar adequadamente ações, projetos, programas, políticas públicas, equipamentos, insumo e manutenção utilizando critérios de eficiência, eficácia e efetividades, com a capacidade de adaptação à diferentes cenários e contexto	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1



Ação.....: 0114 - Levantamento de índices financeiros e sócio-econômicos municipais
Descrição: Levantamento de índices financeiros e socio-economicos municipais

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0115 - Apoio na elaboração de projeto de captação de recursos
Descrição: Apoio na elaboração de projeto de captação de recursos

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0116 - Elaboração de mapas planialtimétricos do município de Breves
Descrição: Elaboração de mapas planialtimétricos do município de Breves

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0117 - Implementação de ações e projetos contidos no plano diretor da cidade
Descrição: Implementação de ações e projetos contidos no plano diretor da cidade

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
----------------------------	------------------	---

Programa: 0008 - Arrecadação municipal de tributos
Aumentar a arrecadação municipal através da cobrança dos tributos e ampliação eficientes de controle e fiscalização tributária.

Ação.....: 0118 - Instalação de controle tributário lançamento e emissão de tributos
Descrição: Instalação de controle tributário lançamento e emissão de tributos

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0119 - Cadastramento e Recadastramento Imobiliário
Descrição: Cadastramento e Recadastramento Imobiliário

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0120 - Cadastramento multinalitário
Descrição: Cadastramento multinalitário

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0121 - Melhorar a infra-estrutura física das áreas de atendimento ao contribuinte
Descrição: Melhorar a infra-estrutura física das áreas de atendimento ao contribuinte



Descrição:	Construção e manutenção do incinerador municipal. .		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0176 - Construção e manutenção de pontes de madeiras e pontes em concreto			
Descrição:	Construção e manutenção de pontes de madeiras e pontes em concreto		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	25

Ação.....: 0193 - Aquisição e manutenção de viatura e guincho.			
Descrição:	Aquisição e manutenção de viatura e guincho.		
	Unidade de medida: Veículo(s) adquirido	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0195 - Manutenção dos abrigos em pontos de táxi e de ônibus			
Descrição:	Manutenção dos abrigos em pontos de táxi e de ônibus		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0196 - Atualizar as leis do sistema viários			
Descrição:	Atualizar as leis do sistema viários		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0199 - Aquisição de veículos e equipamentos.			
Descrição:	Aquisição de veículos e equipamentos.		
	Unidade de medida: Veículo(s) adquirido	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0203 - Rever o código de obras e o plano diretor.			
Descrição:	Rever o código de obras e o plano diretor.		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0204 - Aquisição de equipamentos de informática (computadores,nobreak, impressora, máq			
Descrição:	Aquisição de equipamentos de informática (computadores,nobreak, impressora, máquina de xerox, GPS, motor serra stil, e outros)		
	Unidade de medida: Equipamento	Quantidade 2025:	20

Ação.....: 0205 - Aquisição de uma plotter a1 para impressão de projetos.			
Descrição:	Aquisição de uma plotter a1 para impressão de projetos.		

	Unidade de medida: Equipamento	Quantidade 2025:	1
--	--------------------------------	------------------	---

Ação.....: 0207 - Cursos de qualificação profissional de carpintaria, elétrica, hidráulica, mecânica			
Descrição: Cursos de qualificação profissional de carpintaria, elétrica, hidráulica, mecânica e etc.			
	Unidade de medida: Treinamento	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0208 - Cursos de requalificação profissional para nível superior - especialização			
Descrição: Cursos de requalificação profissional para nível superior - especialização .			
	Unidade de medida: Treinamento	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0209 - Aquisição de equipamentos de limpeza e conservação de praças e carteiros.			
Descrição: Aquisição de equipamentos de limpeza e conservação de praças e carteiros.			
	Unidade de medida: Equipamento	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0210 - Construção do muro da secretaria de obras.			
Descrição: Construção do muro da secretaria de obras.			
	Unidade de medida: Metro	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0212 - Aquisição de equipamentos de retroescavadeira.			
Descrição: Aquisição de equipamentos de retroescavadeira.			
	Unidade de medida: Equipamento	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0219 - Aquisição de equipamentos mine carregadeira com pneus.			
Descrição: Aquisição de equipamentos mine carregadeira com pneus.			
	Unidade de medida: Equipamento	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0220 - Aquisição de equipamentos mine carregadeira de esteira.			
Descrição: Aquisição de equipamentos mine carregadeira de esteira.			
	Unidade de medida: Equipamento	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0221 - Aquisição de equipamentos caçamba forrageira basculante hidráulica.			
Descrição: Aquisição de equipamentos caçamba forrageira basculante hidráulica.			
	Unidade de medida: Equipamento	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0222 - Aquisição de equipamentos caminhão tanque de 5000 mil litros.
 Descrição: Aquisição de equipamentos caminhão tanque de 5000 mil litros. .
 Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0227 - Aquisição de equipamentos automóvel para fiscalização
 Descrição: Aquisição de equipamentos automóvel para fiscalização
 Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0228 - Aquisição de equipamentos motocicletas
 Descrição: Aquisição de equipamentos motocicletas
 Unidade de medida: Construção Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0229 - Construção de oficinas: Mecânica/almoarifado/elétrico/etc.-zona urbano.
 Descrição: Construção de oficinas: Mecânica/almoarifado/elétrico/etc.-zona urbano. .
 Unidade de medida: Construção Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0230 - Elaboração de projetos para captação de recursos a nível federal e estadual
 Descrição: Elaboração de projetos para captação de recursos a nível federal e estadual
 Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0232 - Plano municipal de saneamento básico
 Descrição: Plano municipal de saneamento básico .
 Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Programa: 0045 - Impl. da Sec de Juvent, Esp, e Lazer, apoio as atividades da
 Promover a juventude e a comunidade espaço e condições para a prática e o desenvolvimento do
 desporto e do lazer.

Ação.....: 0729 - Construção e manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
 Descrição: Construção e manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.
 Unidade de medida: Construção Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0730 - Manutenção do estádio municipal
 Descrição: Manutenção do estádio municipal

	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0731 - Construção de Arte bancada Coberta			
Descrição: Construção de Arte bancada Coberta			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	4
Ação.....: 0733 - Criar, revitalizar e manter espaço de lazer			
Descrição: Criar, revitalizar e manter espaço de lazer			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0734 - Construção de praças poliesportivas			
Descrição: Construção de praças poliesportivas			
	Unidade de medida: Construção	Quantidade 2025:	1
Programa: 0046 - Elaboração de políticas públicas de desenv. sócio econômico			
Promover o desenvolvimento sócio econômico do município de Breves, através de obras estruturantes e projetos voltados para a geração de emprego e renda no município.			
Ação.....: 0756 - Elaboração e implementação de política administrativa dos distritos industriais			
Descrição: Elaboração e implementação de política administrativa dos distritos industriais do Município			
	Unidade de medida: Serviço implantado	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0757 - Incentivar e orientar a formação de associações e cooperativas e outras formas d			
Descrição: Incentivar e orientar a formação de associações e cooperativas e outras formas de organização, voltadas, ao comércio, indústria e serviços, visando ao desenvolvimento do Município			
	Unidade de medida: Serviço implantado	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0758 - Manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, visando ao desenvo			
Descrição: Manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, visando ao desenvolvimento econômico e tecnológico das atividades industriais, comerciais e serviços;			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0759 - Promover e apoiar a iniciativa privada ou pública na realização de eventos que v			

Descrição:	Promover e apoiar a iniciativa privada ou pública na realização de eventos que visem a divulgação e comercialização dos produtos comerciais e industriais, inclusive manufaturados;		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0760 -	Organizar e manter o banco de dados e projetos relativos às atividades industria		
Descrição:	Organizar e manter o banco de dados e projetos relativos às atividades industriais, comerciais e serviços.		
	Unidade de medida: Serviço implantado	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0761 -	Divulgar informações socioeconômicas que visem atrair investimentos e instalação		
Descrição:	Divulgar informações socioeconômicas que visem atrair investimentos e instalações nas áreas do comércio, indústria e serviços.		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0762 -	Promover e incentivar a iniciativa pública e privada no setor de produção indust		
Descrição:	Promover e incentivar a iniciativa pública e privada no setor de produção industrial visando à comercialização de seus produtos, no âmbito estadual, nacional e internacional;		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0763 -	Promover a realização de cursos e palestras, em convênio com as entidades públic		
Descrição:	Promover a realização de cursos e palestras, em convênio com as entidades públicas e privadas, que visem aprimorar o setor comercial, industrial e serviços.		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0764 -	Promover o intercâmbio industrial, comercial e serviços junto às iniciativas púb		
Descrição:	Promover o intercâmbio industrial, comercial e serviços junto às iniciativas públicas e privada, de âmbito estadual, nacional e internacional, visando ao aprimoramento tecnológico.		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0765 -	Desenvolver programas voltados à realização de ações de fomento a agropecuária,		
Descrição:	Desenvolver programas voltados à realização de ações de fomento a agropecuária, indústria, comércio e todas as atividades produtivas do município de breves.		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0766 - Desenvolver programas de apoio e incentivos aos pequenos negócios, coordenando e
Descrição: Desenvolver programas de apoio e incentivos aos pequenos negócios, coordenando e supervisionando a gestão das entidades vinculadas, aprovando as políticas.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0767 - Participar, por meio de seu secretário, de reuniões de órgãos congêneres no âmbito
Descrição: Participar, por meio de seu secretário, de reuniões de órgãos congêneres no âmbito estadual, regional e nacional.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0768 - Desenvolver programas de apoio e incentivo às cooperativas e iniciativas de sócia
Descrição: Desenvolver programas de apoio a incentivo às cooperativas e iniciativas de sócia economia solidária

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0769 - Promover a interiorização de políticas públicas voltadas ao fortalecimento de vo
Descrição: Promover a interiorização de políticas públicas voltadas ao fortalecimento de vocações locais na indústria, comércio e serviços

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0770 - Promover ações de qualificação e aperfeiçoamento profissional direcionado aos tr
Descrição: Promover ações de qualificação e aperfeiçoamento profissional direcionado aos trabalhadores do comércio e empresas, que atuam mais diretamente no atendimento do público visitante;

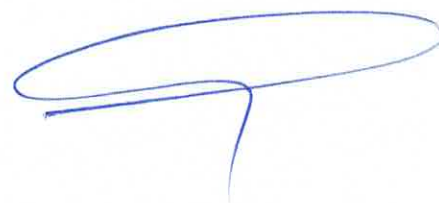
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0771 - Promover de forma institucional o município de Breves, Estado do Pará, em nível
Descrição: Promover de forma institucional o município de Breves, Estado do Pará, em nível estadual, nacional e internacional, com fins de atração de investimentos e negócios.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0772 - Analisar informações que permitam promover a adequação do perfil e das necessida
Descrição: Analisar informações que permitam promover a adequação do perfil e das necessidades dos micro e pequenos empresários

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1



Descrição:	Elaborar o Plano de Trabalho para a Execução Orçamentária de Projetos e Convênios	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
------------	---	--------------------	---------	------------------	---

Ação.....: 0781 -	Manter atualizado o cadastro de projetos Municipais e Convênios	Descrição:	Manter atualizado o cadastro de projetos Municipais e Convênios	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
-------------------	---	------------	---	--------------------	---------	------------------	---

Ação.....: 0782 -	Fiscalizar o acompanhamento da correta aplicação dos repasses voluntários oriundos de Convênios e Acordos firmados diretamente pelas Secretarias Municipais de Breves com órgão e agentes da Administração Direta e Indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal.	Descrição:	Fiscalizar o acompanhamento da correta aplicação dos repasses voluntários oriundos de Convênios e Acordos firmados diretamente pelas Secretarias Municipais de Breves com órgão e agentes da Administração Direta e Indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal.	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
-------------------	--	------------	--	--------------------	---------	------------------	---


Ação.....: 0783 -	Orientar, supervisionar e elaborar convênios, contratos, acordos, ajustes, protocolos e termos aditivos celebrados ou firmados pelo Município;	Descrição:	Orientar, supervisionar e elaborar convênios, contratos, acordos, ajustes, protocolos e termos aditivos celebrados ou firmados pelo Município;	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
-------------------	--	------------	--	--------------------	---------	------------------	---

Ação.....: 0784 -	Proceder a levantamentos periódicos dos dados e informações necessárias ao controle e à avaliação da execução dos projetos municipais e convênios;	Descrição:	Proceder a levantamentos periódicos dos dados e informações necessárias ao controle e à avaliação da execução dos projetos municipais e convênios;	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
-------------------	--	------------	--	--------------------	---------	------------------	---

Ação.....: 0786 -	Elaborar projetos de capacitação de recursos no intuito de fazer cumprir o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Diretor Municipal.	Descrição:	Elaborar projetos de capacitação de recursos no intuito de fazer cumprir o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Diretor Municipal.	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
-------------------	---	------------	---	--------------------	---------	------------------	---

Ação.....: 0788 -	Criar o distrito industrial de Breves	Descrição:	Criar o DI de Breves	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
-------------------	---------------------------------------	------------	----------------------	--------------------	---------	------------------	---

Ação.....: 0789 -	Criar feira de negócios de Breves	Descrição:	Criar feira de negócios de Breves	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
-------------------	-----------------------------------	------------	-----------------------------------	--------------------	---------	------------------	---



	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0790 - Elaborar o manual do investidor de breves			
Descrição: Elaborar o manual do investidor de Breves			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0794 - Aquisição de moveis e material permanente para a secretaria			
Descrição: Aquisição de móveis para a secretaria			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0795 - Aquisição de câmera fotográfica de alta resolução			
Descrição: Aquisição de câmera fotográfica de alta resolução			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0797 - Aquisição de GPS			
Descrição: Aquisição de GPS			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0800 - Aquisição de drone			
Descrição: Aquisição de drone			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0801 - Elaboração de projetos			
Descrição: Elaboração de projetos			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0802 - manutenção da Sec. Des. Economico Proj. e Convênios			
Descrição: Manutenção da secretaria			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Programa: 0047 - Gestão da política para mulher

Articular ações da política de assistência e segurança alimentar e nutricional visando a geração de informações dos indicadores e a transparência de seus resultados.

Ação.....: 0803 - Implantação e Manut. do Conselho Mun. do Direitos da Mulher

Descrição:	Implantação e Manut. do Conselho Mun. do Direitos da Mulher		
Unidade de medida:	Ações Executadas	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0804 - Realização de Conferências e Reuniões Amp. Ref.á Políticas da Mulher			
Descrição:	Realização de Conferências e Reuniões Amp. Ref.á Políticas da Mulher		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0805 - Realizações de Estudos, pesquisas e Diagnósticos Sociais			
Descrição:	.		
Unidade de medida:	Ações Executadas	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0806 - Monit. e Aval. das Ações da Rede de Atendimento contra a Violência			
Descrição:	Monit. e Aval. das Ações da Rede de Atendimento contra a Violência		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0807 - Produção de Material Institucional e Educacional			
Descrição:	Produção de Material Institucional e Educacional		
Unidade de medida:	Ações Executadas	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0808 - Aquisição de Materiais Pedagógicos para Oficinas Lúdicas e Camp. Sócio-Educativa			
Descrição:	Aquisição de Materiais Pedagógicos para Oficinas Lúdicas e Camp. Sócio-Educativa		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0809 - Realização de Palastras/cursos para socialização de conhec. básicos da Mulher			
Descrição:	Realização de Palastras/cursos para socialização de conhec. básicos da Mulher		
Unidade de medida:	Ações Executadas	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0810 - Aquisição de Veículos			
Descrição:	Aquisição de Veículos		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0811 - Ampliação de Concurso Público e Prest.de Serv. do quadro de RH			
Descrição:	Ampliação de Concurso Público e Prest.de Serv. do quadro de RH para o		

Desenvolvimento de Ações			
	Unidade de medida:	Ações Executadas	Quantidade 2025: 1
Ação.....: 0812	- Capacitação de Quadro de RH das organizações gov. p/ ações contra Violência		
Descrição:	Capacitação de Quadro de RH das organizações gov. p/ ações contra Violência		
	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025: 1
Ação.....: 0813	- Aquisição de Mobiliários		
Descrição:	Aquisição de Mobiliários		
	Unidade de medida:	Ações Executadas	Quantidade 2025: 1
Ação.....: 0814	- Construção e Manutenção da Sede da SEMMU		
Descrição:	Construção e Manutenção da Sede da SEMMU		
	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025: 1
Ação.....: 0815	- Reestruturação do Plano de Cargos e Salário p/ os Serv. da Sec. da Mulher		
Descrição:	Reestruturação do Plano de Cargos e Salário p/ os Serv. da Sec. da Mulher		
	Unidade de medida:	Ações Executadas	Quantidade 2025: 1
Ação.....: 0816	- Implementação do Fundo Municipal da Secretaria da Mulher		
Descrição:	Implementação do Fundo Municipal da Secretaria da Mulher		
	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025: 1
Ação.....: 0817	- Garantir Manutenção da Sec. Mun. da Mulher		
Descrição:	Garantir a manutenção da secretaria		
	Unidade de medida:	Ações Executadas	Quantidade 2025: 1
<hr/> Subfunção: 123 - Administração Financeira <hr/>			
Programa: 0009 - Modernização dos serviços de planejamento e finanças.			
Garantia de condições de executar suas ações de maneira eficiente, atividades de planejamento e finanças.			
Ação.....: 0125	- Aquisição de móveis e equipamentos permanentes para a manutenção da SEPLAF.		
Descrição:	Aquisição de móveis e equipamentos permanentes para a manutenção da SEPLAF.		

	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0126 - Reestruturar o organograma da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	Reestruturar o organograma da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0127 - Cursos de capacitação aos servidores vinculados a Secretaria Mun. de Planej. e FI	Cursos de capacitação aos servidores vinculados a secretaria municipal de planejamento e finanças		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Programa: 0010 - Procedimento administrativo do processo de compras e contrat	Propiciar elementos capazes da avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, critério de aceitação do objeto a ser contratados, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execuções e sanções, de forma clara, concisa e objetivo.		
Ação.....: 0129 - Implantar sistema de banco de preços para melhorar a pesquisa e cotação de preço	Implantar sistema de banco de preços para melhorar a pesquisa e cotação de preço.		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0130 - Melhorar a parte física do setor onde se elabora os TRS ou memoriais descritivos	Melhorar a parte física do setor onde se elabora os TRS ou memoriais descritivos das compras e contratações - móveis e computadores.		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0131 - Capacitar através de cursos de formação continuada, o pessoal envolvido com a el	Capacitar através de cursos de formação continuada, o pessoal envolvido com a elaboração dos Termos de referência.		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Programa: 0011 - Modernização dos serviços de planejamento e finanças	Garantia de condições de executar suas ações de maneira eficiente, atividades de planejamento e finanças.		
Ação.....: 0132 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o setor de contabilidade			

	novos grupos.		
	Unidade de medida: Evento	Quantidade 2025:	1
<hr/>			
Ação.....:	0142 - Reforma da casa da cultura e museu: Utiliz. dos esp. cult. exist. (casa c m muni		
Descrição:	Reforma da casa da cultura e museu: Utiliz. dos esp. cult. exist. (casa c m município.		
	Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
<hr/>			
Ação.....:	0145 - Implantação de proj. artes. e teatrais, através de curso e oficinas. incentivar		
Descrição:	Implantação de proj. artes. e teatrais, através de curso e oficinas. incentivar mais a dança, teatro, a música, a literatura, a coreografia e as artes plástica.		
	Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
<hr/>			
Ação.....:	0146 - Realização do aniversário de breves: concurso de miss breves e apresentação de b		
Descrição:	Realização do aniversário de breves: concurso de miss breves e apresentação de bandas locais e nacionais, concurso municipal de poesia.		
	Unidade de medida: Evento	Quantidade 2025:	1
<hr/>			
Ação.....:	0147 - Realização do reveillon popular		
Descrição:	Realização do reveillon popular .		
	Unidade de medida: Evento	Quantidade 2025:	1
<hr/>			
Ação.....:	0149 - Preimeiro de maio: realização da festa do trabalhador, com bingo e apresentação		
Descrição:	Preimeiro de maio: realização da festa do trabalhador, com bingo e apresentação de bandas locais.		
	Unidade de medida: Evento	Quantidade 2025:	1
<hr/>			
Ação.....:	0152 - Implantação de um laboratório de informática. "biblioteca acervo digital"		
Descrição:	Implantação de um laboratório de informática. "biblioteca acervo digital"		
	Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1
<hr/>			
Ação.....:	0153 - Orçamento anual para aquisição de acervo (impressão digital)		
Descrição:	Orçamento anual para aquisição de acervo (impressão digital)		
	Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2025:	1

Descrição: Melhor os investimentos na formação cultural, com ativ. volt.p/ os difer.grup.locais

Unidade de medida: Evento Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0144 - Criação da escola mun. de mús. criar uma fund. mus. que se torna uma referencia
 Descrição: Criação da escola mun. de mús. criar uma fund. mus. que se torna uma referencia dos músicos brevesenses. promover o festival de música brevesense.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0148 - Breves fôlia: realização do carnaval com bloco tradicionais, trio elétrico e pal
 Descrição: Breves fôlia: realização do carnaval com bloco tradicionais, trio elétrico e palco mix.

Unidade de medida: Evento Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0150 - Realização da feira bienal panamarajoara do livro; fermart. em parceria com o S
 Descrição: Realização da feira bienal panamarajoara do livro fermart. em parceria com o SEBRAE.

Unidade de medida: Evento Quantidade 2025: 1

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0013 - Desenvolvimento e Fomento do Setor Turístico

Ação.....: 0158 - Construir e revitalizar espaços de lazer: Balneários, arenas, quadras e outros.
 Descrição: Construir e revitalizar espaços de lazer: Balneários, arenas, quadras e outros.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0159 - Divulgação das riquezas naturais e culturais do município: folder, cartaz e etc.
 Descrição: Divulgação das riquezas naturais e culturais do município: folder, cartaz e etc.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0162 - Criar e fortalecer o conselho e o fundo municipal de turismo, objetivando maior
 Descrição: criar e fortalecer o conselho e o fundo municipal de turismo, objetivando maior participação dos produtos culturais da cidade.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0168 - Qualificar os produtos turísticos do município.
Descrição: Qualificar os produtos turísticos do município.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2025: 1

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0014 - Infraestrutura e Saneamento, Embelezamento Urb.Pais.Serv.Urb

Ação.....: 0170 - Implantação de sistema de drenagem zona urbana.
Descrição: Implantação de sistema de drenagem zona urbana.

Unidade de medida: Km Quantidade 2025: 7

Ação.....: 0171 - Recuperação e conservação de vias públicas.
Descrição: Recuperação e conservação de vias públicas.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 15

Ação.....: 0186 - Construção e manutenção da secretaria municipal de obras e serviços urbanos.
Descrição: Construção e manutenção da secretaria municipal de obras e serviços urbanos.

Unidade de medida: Prédio Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0187 - Construção e manutenção do prédio do conselho municipal da cidade-CONCIDADE
Descrição: Construção e manutenção do prédio do conselho municipal da cidade-CONCIDADE

Unidade de medida: Prédio Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0188 - Construção e manutenção de um novo cemitério.
Descrição: Construção e manutenção de um novo cemitério.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0189 - Criação e manutenção do fundo municipal de desenvolvimento urbano
Descrição: Criação e manutenção do fundo municipal de desenvolvimento urbano

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0190 - Construir e manter área física de trânsito com pátio de recolhimento.
Descrição: Construir e manter área física de trânsito com pátio de recolhimento. .
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0191 - Manter e qualificar os agentes de trânsito
Descrição: Manter e qualificar os agentes de trânsito
Unidade de medida: Pessoa capacitada Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0192 - Implantação de sinalização horizontal e vertical nas vias públicas
Descrição: Implantação de sinalização horizontal e vertical nas vias públicas
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0194 - Regulamentação de áreas de estacionamentos.
Descrição: Regulamentação de áreas de estacionamentos.
Unidade de medida: Área Urbanizada Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0201 - Construção e manutenção de unidades de compostagem reciclagem do lixo com capaci
Descrição: Construção e manutenção de unidades de compostagem reciclagem do lixo com
capacidade para 40 toneladas/dia.
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0218 - Aquisição de equipamentos de trator de esteira.
Descrição: Aquisição de equipamentos de trator de esteira.
Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2025: 1

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0014 - Infraestrutura e Saneamento, Embelezamento Urb.Pais.Serv.Urb

Ação.....: 0173 - Aberturas de macrodrenagens na zona urbana.
Descrição: Aberturas de macrodrenagens na zona urbana.
Unidade de medida: Km Quantidade 2025: 4

Ação.....: 0178 - Abertura e manutenção da estrada breves/canta galo mapuá.

Descrição:	Abertura e manutenção da estrada breves/canta galo mapuá.		
	Unidade de medida: Rua Urbanizada	Quantidade 2025:	52

Ação.....: 0182 - Abertura de novas avenidas e ruas.			
Descrição:	Abertura de novas avenidas e ruas.		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	45

Ação.....: 0184 - Construção de praças públicas.			
Descrição:	Construção de praças públicas.		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	2

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0014 - Infraestrutura e Saneamento, Embelezamento Urb.Pais.Serv.Urb

Ação.....: 0172 - Aberturas de estradas e novas vicinais			
Descrição:	Aberturas de estradas e novas vicinais		
	Unidade de medida: Km	Quantidade 2025:	30

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0014 - Infraestrutura e Saneamento, Embelezamento Urb.Pais.Serv.Urb

Ação.....: 0185 - Construção de casas populares.			
Descrição:	Construção de casas populares.		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	80

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - Política urbana, rural e ribeirinha
Desenvolver ações para a melhoria da qualidade de vida da população urbana, rural e ribeirinha do município de breves.

Ação.....: 0181 - Ampliação e manutenção da orla municipal de breves.
Descrição: Ampliação e manutenção da orla municipal de breves..

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0197 - Munutenção da coleta de lixo doméstico
Descrição: Munutenção da coleta de lixo doméstico.

Unidade de medida: Tonelada	Quantidade 2025:	19.000
-----------------------------	------------------	--------

Ação.....: 0200 - Implantar e manter programa de seletividade do lixo
Descrição: Implantar e manter programa de seletividade do lixo

Unidade de medida: Programa	Quantidade 2025:	1
-----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0202 - Implantar lixeiras nas praças, ruas e logradouros públicos.
Descrição: Implantar lixeiras nas praças, ruas e logradouros públicos.

Unidade de medida: Programa	Quantidade 2025:	50
-----------------------------	------------------	----

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0032 - Infraestrutura na qualidade dos serviços ambientais.
Reestruturar e equipar o prédio da Secretaria e suas diretorias para que possam melhor desenvolver os serviços ambientais ofertados a população brevesense.

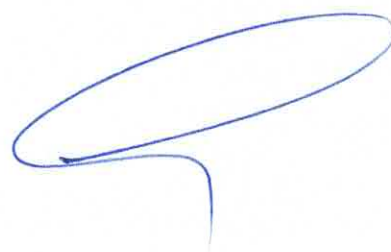
Ação.....: 0482 - Construção e Manutenção de Prédio Próprio para a SEMMA
Descrição: Construção e Manutenção de Prédio Próprio para a SEMMA.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0484 - Garantir e Adequar o Organograma de Recursos Humanos da SEMMA
Descrição: Garantir e Adequar o Organograma de Recursos Humanos da SEMMA de acordo com a Oferta de Serviços de Sua Competência.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0485 - Aquisição de Mesas, Cadeiras, Computadores Completos, Armários, Impressoras



Descrição:	Aquisição de Mesas, Cadeiras, Computadores Completos, Armários, Impressoras, Arquivos, entre outros	Unidade de medida: Equipamento	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0486 -	Reestruturação e Manutenção do CMMMA (Equipamentos e Outros)			
Descrição:	Reestruturação e Manutenção do CMMMA (Equipamentos e Outros)	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0487 -	Aquisição e Manutenção de um Barco Totalmente Equipado			
Descrição:	Aquisição e Manutenção de um Barco Totalmente Equipado com capacidade suficiente para a execução de Serviços Ambientais na Zona Rural.	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0488 -	Aquisição e manutenção de uma Pick-Up			
Descrição:	Aquisição e manutenção de uma Pick-Up com tração nas quatro rodas para realizar serviços de vistoria e fiscalização	Unidade de medida: Veículo(s) adquirido	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0489 -	Implantação de Sistema Informatizado - Zona Urbana			
Descrição:	Implantação de Sistema Informatizado - Zona Urbana; Modernização da Política Municipal de Meio Ambiente.	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0490 -	Ampliação, por meio de Concurso Público e Prestação de Serviço.			
Descrição:	Ampliação, por meio de Concurso Público e Prestação de Serviço do quadro de recursos humanos, técnicos de nível médio e superior para o desenvolvimento de ações ambientais - Zona Urbana e Rural.	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0491 -	Capacitação do Quadro de Recursos Humanos			
Descrição:	Capacitação do Quadro de Recursos Humanos para o desenvolvimento de ações da ambientais	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0492 -	Criação do Plano de Cargos e Salário da SEMMA			
Descrição:	Criação do Plano de Cargos e Salário da SEMMA			

	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	10
--	----------------------------	------------------	----

Ação.....: 0503 - Promoção e manutenção de Cursos Sobre Coleta Seletiva			
Descrição:	Promoção e manutenção de Cursos Sobre Coleta Seletiva: Direcionado a Garis, Funcionários públicos, Professores, associações, Alunos e outros		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	10

Ação.....: 0504 - Criação e Implementação da Agenda Ambiental Municipal			
Descrição:	Criação e Implementação da Agenda Ambiental Municipal		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	20

Ação.....: 0505 - Elaboração de Estudos sobre Espécies da Fauna e Flora Local			
Descrição:	Elaboração de Estudos sobre Espécie da Fauna e Flora Local em processo de extinção (parceria com: UFPA, UNOPAR, IFPA, MUSEO EMILIO GOELD, ICMBIO)		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0506 - Manutenção do Municipal de Meio Ambiente			
Descrição:	Implementação do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0507 - Monitorar / Acompanhar a Execução do Plano de gestão Integ. de Resíduos Sólidos			
Descrição:	Monitorar / Acompanhar a Execução do Plano de gestão Integ. de Resíduos Sólidos do Município de Breves - PGIRS		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0508 - Promoção de Campanhas e Ações Educativas de incentivos a Coleta Seletiva			
Descrição:	Promoção de Campanhas e Ações Educativas de incentivos a Coleta Seletiva		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	20

Ação.....: 0509 - Aquisição e Manutenção de Lixeiras de Coleta Seletiva a Sertem Distribuídas			
Descrição:	Aquisição e Manutenção de Lixeiras de Coleta Seletiva a Sertem Distribuídas nas vias públicas da Cidade		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	250

Ação.....: 0510 - Promoção de Oficinas de material Reciclado Direcionada a Alunos			
---	--	--	--

Descrição:	Promoção de Oficinas de material Reciclado Direcionada a Alunos , participantes de cooperativas, famílias e outros	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	10
Ação.....: 0512 - Criação de Herbário Municipal em Parceria com UFPA, IFPA e ETC	Descrição: Criação de Herbário Municipal em Parceria com UFPA, IFPA e ETC	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Programa: 0034 - Fortalecimento da Gestão Ambiental				
Fortalecer a gestão ambiental municipal a partir da: estruturação física, material logístico adequado, composição técnica em dia, e assim poder controlar por meio de licenciamento, monitoramento, fiscalização e educação ambiental nas diversas atividades realizadas no município e que são potencialmente poluidoras, além de controlar o desmatamento e preservar as áreas verdes existentes.				
Ação.....: 0513 - Realizar Conferências Municipais de Meio Ambiente	Descrição: Realizar Conferências Municipais de Meio Ambiente	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0514 - Reavaliar e Executar o Plano Municipal de Meio Ambiente	Descrição: Reavaliar e Executar o PlanoMunicipal de Meio Ambiente	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0515 - Andamento no Processo de Convenio com SEMAS Estadual e o Prog. Município Verdes	Descrição: Andamento no Processo de Convenio com SEMAS Estadual e o Prog. Município Verdes - PMV	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0516 - Promoção e Manut. de Camp. Educativas Sobre a Prática de Degradação Ambiental	Descrição: Promoção e Manut. de Camp. Educativas Sobre a Prática de Degradação Ambiental	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	20
Ação.....: 0517 - Realizar a Arborização e Preservação de Areas Urbanas	Descrição: Realizar a Arborização e Preservação de Areas Urbanas	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	8
Ação.....: 0518 - Capacitação Continuada para os Técnicos da SEMMA - Custeio de Cursos				

Descrição:	Garantir o Func. (Com Equipe Técnica Completa) da Diretoria de Rec. Hidricos da Secretária.	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1		
Ação.....: 0529 -	Garantir a Exe. de Ações da Semana de Pres. dos Igarapés (Lei Mun. 2.453/2016)	Descrição:	Promover Campanhas de Sensibilização em Relação ao Despejo de Lixo nos Rios, Furos, Igarapés (meio Urbano e Rural)- Convênio UFPA, IFPA, Outros.	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	5
Ação.....: 0530 -	Promover Campanhas de Sensibilização em Relação ao Despejo de Lixo nos Rios	Descrição:	Promover Campanhas de Sensibilização em Relação ao Despejo de Lixo nos Rios, Furos, Igarapés (meio Urbano e Rural)- Convênio UFPA, IFPA, Outros.	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	25
Ação.....: 0532 -	Realizar Convênios com Instituições Federais UFPA, IFPA e Outros no Objetivo	Descrição:	Realizar Convênios com Instituições Federais UFPA, IFPA e Outros no Objetivo de Proteger e Preservar os Recursos Hidricos do Município.	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0534 -	Estabelecer Normas e Cobrança de Taxas para o Uso Racional e Adequado de Agua	Descrição:	Estabelecer Normas e Cobrança de Taxas para o Uso Racional e Adequado de Agua para as empresas de Lava Jato.	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Programa: 0036 -	Ordenamento Territorial	Garantir condições de regularização de espaços territoriais do meio urbano e rural do Município de Breves de forma estruturada com desenvolvimento sustentável.					
Ação.....: 0535 -	Firmar Parceria com a Superintendência do Patrimonio da União (SPU)	Descrição:	Firmar Parceria com a Superintendência do Patrimonio da União (SPU)	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0536 -	Organizar Assentamentos Urbanos já Existentes	Descrição:	Organizar Essentamentos Urbanos já Existentes	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0537 -	Preservar o Máximo Possível o Solo Municipal não Urbanizado						



Descrição: Preservar o Máximo Possível o Solo Municipal não Urbanizado
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0538 - Mapear e Executar o Reflorestamento das Areas Municipais Desmatadas
Descrição: Mapear e Executar o Reflorestamento das Areas Municipais Desmatadas
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0539 - Transformar/Criar Espaços Urbanos e Rurais Preservados em APA
Descrição: Transformar/Criar Espaços Urbanos e Rurais Preservados em APA (Area De Proteção Ambiental) Executarão Serviços Especializados no centro de Abastecimento e Processamento de Alimentos Destinados ao Consumo Humano
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0540 - Capacitação aos Agricultores Rurais que Utilizarão o Centro De Abastecimento
Descrição: Capacitação aos Agricultores Rurais que Utilizarão o Centro De Abastecimento e Processamento de Alimentos Destinados ao Consumo Humano.
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0541 - Implantar e Manter o Projeto de Vitrine Tecnológica de Mudanças
Descrição: Implantar e Manter o Projeto de Vitrine Tecnológica de Mudanças
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0542 - Implantar e Manter o Programa de Experimento de Mudanças na Fazenda Joianarés
Descrição: Implantar e Manter o Programa de Experimento de Mudanças na Fazenda Joianarés
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0032 - Infraestrutura na qualidade dos serviços ambientais.
Reestruturar e equipar o prédio da Secretaria e suas diretorias para que possam melhor desenvolver os serviços ambientais ofertados a população brevesense.

Ação.....: 0494 - Aquisição de Equipamentos Adequados para os Serviços de Podagem
Descrição: Aquisição de Equipamentos Adequados para os Serviços de Podagem e manutenção das áreas verdes do Município.
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1



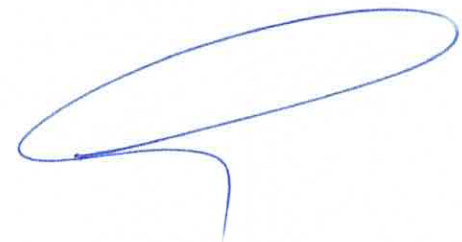
Descrição:	Realizar Estudos sob a Prespecção de Recursos Hidricos Exist. no Solo Municipal.		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	8
Ação.....: 0528 - Elaborar e Executar o Plano Municipal de Recursos Hidricos	Descrição: Elaborar e Executar o Plano Municipal de Recursos Hidricos		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0531 - Realizar Fiscalização Continua sobre o Despejo Irregular de Lixo nos Rios	Descrição: Realizar Fiscalização Continua sobre o Despejo Irregular de Lixo nos Rios Furos e Igarapés Junto as Embarcações de Pequeno, Médio e Grande Porte (Meio Urbano e Rural)		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	5
Ação.....: 0533 - Aquisição e Manut. de Lancha Adequada para Ações de Fiscalização e Monitoramento	Descrição: Aquisição e Manut. de Lancha Adequada para Ações de Fiscalização e Monitoramento em Rios, Furos e Igarapés da Zona Rural		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura
Garantir a execução das atividades da secretaria municipal de agricultura.

Ação.....: 0392 - Implantar e manter o banco de dados rurais na sec. munic. de Agricultura SEMAGRI	Descrição: Implantar e manter o banco de dados rurais na sec. munic. de Agricultura SEMAGRI		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0393 - Ativar e manter o conselho de desenvolvimento rural e sustentável (CMDRS)	Descrição: Ativar e manter o conselho de desenvolvimento rural e sustentável (CMDRS).		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0394 - Ativar e manter o fundo municipal de desnv. rural sustentável (FMDRS)			



Descrição:	Ativar e manter o fundo municipal de desnv. rural sustentável (FMDRS)	
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025: 1
Ação.....: 0395 -	Garantir o atendimento ao consumo de combustível dos veículos e maquinários	
Descrição:	Garantir o atendimento ao consumo de combustível dos veículos e maquinários da secretaria municipal de agricultura na execução de atividades na zona urbana e rural.	
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025: 1
Ação.....: 0396 -	Garantir o atend. as necessidades de material de consumo da sec. munic. agric.	
Descrição:	Garantir o atend. as necessidades de material de consumo da sec. munic. agric.	
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025: 1
Ação.....: 0397 -	Garantir o atend. as necessid. de material permanente da sec. mun. de Agricult.	
Descrição:	Garantir o atend. as necessid. de material permanente da sec. mun. de Agricult.	
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025: 1
Ação.....: 0398 -	Promover eventos p/ a div. das ativ. e programas da sec. mun. de Agricultura.	
Descrição:	Promover eventos p/ a div. das ativ. e programas da sec. mun. de Agricultura.	
Unidade de medida:	Evento	Quantidade 2025: 1
Ação.....: 0399 -	Manter o atend. as necessid. das ativ. op. dos termos de coop. técnica e convên.	
Descrição:	Manter o atend. as necessid. das ativ. op. dos termos de coop. técnica e convênio	
Unidade de medida:	Ações Executadas	Quantidade 2025: 1
Ação.....: 0401 -	Ampliar o quadro de serv. da sec. municipal de Agricultura	
Descrição:	Ampliar o quadro de serv. da sec. municipal de Agricultura	
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025: 1
Ação.....: 0402 -	Instituir e manter quadro de estagiários na sec. mun. de Agricultura	
Descrição:	Ampliar e manter quadro de estagiários na sec. municipal de Agricultura	
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025: 1
Ação.....: 0403 -	Viabilizar e manter conv. de incentivo a agricultura familiar	

Descrição:	Viabilizar e manter conv. de incentivo a agricultura familiar junto a entidades governamentais		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Programa: 0027 - Manut. do Prog. de Fortalec. da Infra p/ Exec. Serv. Agric. Incentivar a produção agrícola em prol do desenvolvimento do potencial de produção.			
Ação.....: 0404 - Reforma p/ adaptação da feira do produtor rural	Reforma p/ adaptação da feira do produtor rural		
Descrição:	Reforma p/ adaptação da feira do produtor rural		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0405 - Construção do prédio da secretaria de Agricultura	Construção do prédio da secretaria de Agricultura		
Descrição:	Construção do prédio da secretaria de Agricultura		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0406 - Adquirir carro tipo pickup 4x4 a diesel p/ a Sec. Mun. de Agricultura	Adquirir carro tipo pickup 4x4 a diesel p/ a Sec. Mun. de Agricultura		
Descrição:	Adquirir carro tipo pickup 4x4 a diesel p/ a Sec. Mun. de Agricultura		
Unidade de medida:	Veículo(s) adquirido	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0407 - Disp. esp. e estrutura nec. as ativ. do conselho munic. de desenv. rural	Disp. esp. e estrutura nec. as ativ. do conselho munic. de desenv. rural sustentável (CMDRS).		
Descrição:	Disp. esp. e estrutura nec. as ativ. do conselho munic. de desenv. rural sustentável (CMDRS).		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0408 - Construção de centro de abastecimento e proc. de alimentos ao consumo humano	Construção de centro de abastecimento e proc. de alimentos ao consumo humano		
Descrição:	Construção de centro de abastecimento e proc. de alimentos ao consumo humano		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0409 - Efetivar palestras na zona rural de esclarecimento a resp. da chamada pública	Efetivar palestras na zona rural de esclarecimento a resp. da chamada pública		
Descrição:	Efetivar palestras na zona rural de esclarecimento a resp. da chamada pública		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0410 - Curso de hortifrutigranjeiros em áreas de terra firme e várzea	Curso de hortifrutigranjeiros em áreas de terra firme e várzea		
Descrição:	Curso de hortifrutigranjeiros em áreas de terra firme e várzea		
Unidade de medida:	Treinamento	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0411 - Adquirir maquinários p/ ampliar a patrulha agrícola mecanizada Descrição: Adquirir maquinários p/ ampliar a patrulha agrícola mecanizada .	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
---	----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0412 - Manter a manutenção e a reposição das peças dos veículos da sec. de Agricultura Descrição: Manter a manutenção e a reposição das peças dos veículos da sec. de Agricultura .	Unidade de medida: Equipamento	Quantidade 2025:	1
---	--------------------------------	------------------	---

Ação.....: 0413 - Manter a manutenção e reposição das peças da patrulha agrícola mecanizada Descrição: Manter a manutenção e reposição das peças da patrulha agrícola mecanizada	Unidade de medida: Equipamento	Quantidade 2025:	1
---	--------------------------------	------------------	---

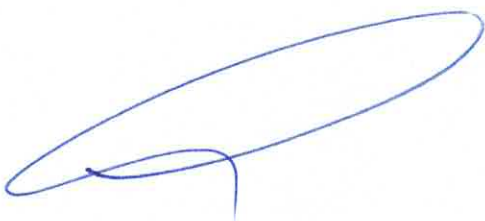
Ação.....: 0414 - Realizar eventos para discutir o desenv. rural sustentável Descrição: Realizar eventos p/ discutir o desenv. rural sustentável	Unidade de medida: Evento	Quantidade 2025:	1
---	---------------------------	------------------	---

Ação.....: 0415 - Promover a realização da festa em homenagem ao Agricultor familiar Descrição: Promover a realização da festa em homenagem ao Agricultor familiar	Unidade de medida: Evento	Quantidade 2025:	1
---	---------------------------	------------------	---

Ação.....: 0416 - Apoio a divulgação de festas em área rural do município Descrição: Apoio a divulgação de festas em área do município	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
---	----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0417 - Adquirir sementes p/ a efetivação de projetos de hortaliças na zona rural e urb. Descrição: Adquirir sementes p/ a efetivação de projetos de hortaliças na zona rural e urb.	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	15.000
---	----------------------------	------------------	--------

Ação.....: 0418 - Adquirir mudas frutíferas Descrição: Adquirir mudas frutíferas	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	20.000
---	----------------------------	------------------	--------



Ação.....: 0419 - Aquisição e dist. de produtos corretivos p/ o solo, em áreas rurais
Descrição: Aquisição e dist. de produtos corretivos p/ o solo, em áreas rurais
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0420 - Fazer análise laboratorial do solo
Descrição: fazer análise laboratorial do solo
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0421 - Realizar transporte de produtos agrícolas as comunidades rurais
Descrição: Realizar transporte de produtos agrícolas as comunidades rurais .
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0422 - Adquirir transporte marítimo (Voadeira)para a sec. municipal de Agricultura
Descrição: Adquirir transporte marítimo (Voadeira)para a sec. municipal de Agricultura .
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0423 - Adquirir moto para a secretaria de Agricultura
Descrição: Adquirir moto para a secretaria de Agricultura
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0424 - Adquirir transporte marítimo (barco motor) p/ a sec. municipal de Agricultura
Descrição: Adquirir transporte marítimo (barco motor) p/ a sec. municipal de Agricultura
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Programa: 0028 - Manut.dos Prog.de Valor. das Práticas Coop.Econ.Solidária
Estimular atividades cooperativas, fortalecendo o vínculo comunitário no sistema solidário de Produção.

Ação.....: 0425 - Incentivar a construção da sede da associação dos produtores tancredo APROCOTANE
Descrição: Incentivar a construção da sede da associação dos produtores tancredo APROCOTANE .
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0426 - Construção da casa de apoio ao agricultor rural



Descrição:	Construção da casa de apoio ao agricultor rural	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0428 - Incentivar a construção da sede da associação dos produtores					
Descrição:	Incentivar a construção da sede da associação dos produtores do tucano-açu	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Programa: 0029 - Manut.do Programa de Org.Valor.Revit.Esp. e da Qual. do RH Promover a revitalização de áreas urbanas e rurais, garantindo o aproveitamento do solo em atividades sustentabilidade; Promover capacitação dos servidores em prol da qualidade ao atendimento do serviço público.					
Ação.....: 0429 - Implantar o projeto horta na escola					
Descrição:	Implantar o projeto horta na escola	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0430 - Implantar o projeto Sistema agrofloresta] (SAFI) a curto, médio e longo prazo					
Descrição:	Implantar o projeto Sistema agrofloresta] (SAFI) a curto, médio e longo prazo	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0431 - Implantar o projeto horta comunitária em áreas públicos ociosos na zona urbana					
Descrição:	Implantar o projeto horta comunitária em áreas públicos ociosos na zona urbana	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0432 - Curso de qualificação no setor primário produtivo do agronegócio					
Descrição:	Curso de qualificação no setor primário produtivo do agronegócio	Unidade de medida:	Treinamento	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0433 - Capacitação técnica aos servidores que APROTAÇU					
Descrição:	Capacitação técnica aos servidores que APROTAÇU .	Unidade de medida:	Treinamento	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0434 - Manter as palestras educativas de esclarecimento sobre o serv. de insp. mun SIM					
Descrição:	Manter as palestras educativas de esclarecimento sobre o serv. de insp. mun SIM	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0435 - Coleta e remessa de material para análise laboratorial	
Descrição: Coleta e remessa de material para análise laboratorial	
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0436 - Construir salas de atendimento do serviço de insp.mun. nos postos fixos	
Descrição: Construir salas de atendimento do serviço de insp.mun. nos postos fixos	
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0437 - Curso de capacitação esp. aos serv. púb. da SEMAGRI, que executam o SIM	
Descrição: Curso de capacitação esp. aos serv. púb. da SEMAGRI, que executam o SIM	
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0438 - Instituir formação continuada aos servidores do cargo de agente de inspeção	
Descrição: Instituir formação continuada aos servidores do cargo de agente de inspeção .	
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0439 - Garantir o material de consumo dos serv. de inspeção sanitária	
Descrição: Garantir o material de consumo dos serv. de inspeção sanitária .	
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0440 - Garantir o material permanente dos serviços de inspeção Sanitária	
Descrição: Garantir o material permanente dos serviços de inspeção Sanitária	
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0441 - Garantir material de EPI aos servidores do cargo de agente de insp. sanitária	
Descrição: Garantir o material de EPI aos servidores do cargo de agente insp. sanitária	
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0442 - Criação da horta municipal	
Descrição: Criação da horta municipal	
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0443 - Política municipal voltada á arborização urbana

Descrição:	Política municipal voltada á arborização urbana		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Programa:	0030 - Manut. do Prog. de Incent.a Prod. do Açaí,além ger de renda Estimular o manejo sustentável do açaí,fortalecendo a cadeia produtiva ampliando áreas cultivadas.		
Ação.....:	0446 - Implantar e Manter Atendimento Distrital		
Descrição:	Implantar e Manter Atendimento Distrital dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura SEMAGRI		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Subfunção:	606 - Extensão Rural		
Programa:	0030 - Manut. do Prog. de Incent.a Prod. do Açaí,além ger de renda Estimular o manejo sustentável do açaí,fortalecendo a cadeia produtiva ampliando áreas cultivadas.		
Ação.....:	0445 - Termo de Cooperação Técnica		
Descrição:	Termo de Cooperação Técnica entre Município de Breves e empresa de assistência técnica e Extensão Rural do Estado do Pará		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....:	0447 - Projeto Experimental de Bovinocultura/Leiteira		
Descrição:	Projeto Experimental de Bovinocultura/Leiteira		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....:	0448 - Implantação do Projeto Horta Comunitária nos Assentamentos do Município		
Descrição:	Implantação do Projeto Horta Comunitária nos Assentamentos do Município		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....:	0449 - Implantação do Projeto Casa de Farinha nas Comunidades Rurais		
Descrição:	Implantação do Projeto Casa de Farinha nas Comunidades Rurais		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....:	0450 - Garantir o Atendimento as Necessidades de Execução de Projetos e Ações		
Descrição:	Garantir o Atendimento as Necessidades de Execução de Projetos e Ações desenvolvidas dos objetivos do Termo de Cooperação Técnica.		
Unidade de medida:	%	Quantidade 2025:	1

Descrição:	Reestruturação e Manutenção do Conselho Municipal de Pesca e Aquicultura.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0459 - Construção e Manutenção da Secretaria			
Descrição:	Construção e Manutenção da Secretaria		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0460 - Implantação de Projetos Demonstrativos e Novas tecnologias para Pesca.			
Descrição:	Implantação de Projetos Demonstrativos e Novas tecnologias para Pesca.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0461 - Aquisição de Equipamentos, lancha e barco para melhor Atender - Zona Ribeirinha			
Descrição:	Aquisição de Equipamentos, lancha e barco para melhor Atender - Zona Ribeirinha.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0462 - Aquisição de Veículo Motocicleta			
Descrição:	Aquisição de Veículo Motocicleta.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0463 - Aquisição de Veículo Picape 4x4 Atracada			
Descrição:	Aquisição de Veículo Picape 4x4 Atracada		
Unidade de medida:	Veículo(s) adquirido	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0464 - Implantação de Centro de Apoio Logístico para Aquicultores do Município			
Descrição:	Implantação de Centro de Apoio Logístico para Aquicultores do Município		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0465 - Criação de Unidade de Pesca			
Descrição:	Criação de Unidade de Pesca		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0466 - Implantação de uma Mini Fábrica de Ração Alternativa para Peixes e Camarão			
Descrição:	Implantação de uma Mini Fábrica de Ração Alternativa para Peixes e Camarão.		

	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
--	----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0467 - Criação de Lei Municipal de Regulação e Controle do Pescado			
Descrição: Criação de Lei Municipal de Regulação e Controle do Pescado			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0468 - Estimulo a Produção Através da Distribuição de Alevinos			
Descrição: Estimulo a Produção Através da Distribuição de Alevinos			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	20.000

Ação.....: 0469 - Implantação de Laboratório de Alevinagem			
Descrição: Implantação de Laboratório de Alevinagem			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0470 - Estimulo e Parcerias a Organizações Sociais afins			
Descrição: Estimulo e Parcerias a Organizações Sociais afins			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0471 - Implantação de Indústria de Filetagem e de Conservação para Pescado			
Descrição: Implantação de Indústria de Filetagem e de Conservação para Pescado			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0472 - Centro de Produção de Apetrechos de Pesca			
Descrição: Centro de Produção de Apetrechos de Pesca, Capacitando e distribuindo ao Pescadores			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0473 - Elaboração do Plano Municipal da Pesca e Aquicultura			
Descrição: Elaboração do Plano Municipal da Pesca e Aquicultura.			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0474 - Realização de Cursos e Disponibilidade de Assistência Técnica			
Descrição: Realização de Cursos e Disponibilidade de Assistência Técnica, visando à questão Pesqueira e Aquicultura			

	Unidade de medida: Pessoa Beneficiada	Quantidade 2025:	1
--	---------------------------------------	------------------	---

Ação.....: 0475 - Aquisição de Equipamento Específico para Pesca			
Descrição: Aquisição de Equipamento Específico para Pesca			
	Unidade de medida: Equipamento	Quantidade 2025:	10

Ação.....: 0476 - Capacitação do Corpo Técnico para Atuar na Aquicultura e Pesca			
Descrição: Capacitação do Corpo Técnico para Atuar na Aquicultura e Pesca.			
	Unidade de medida: Curso	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0477 - Cursos e Palestras em Pesca e Aquicultura			
Descrição: Cursos e Palestras em Pesca e Aquicultura			
	Unidade de medida: Curso	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0478 - Criação de Escolas Profissionalizantes de Pesca e Aquicultura			
Descrição: Criação de Escolas Profissionalizantes de Pesca e Aquicultura			
	Unidade de medida: Ensino Implata.e Mant	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0479 - Incentivo a Carcinicultura no Município			
Descrição: Incentivo a Carcinicultura no Município			
	Unidade de medida: Ações Executadas	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0480 - Aquisição de Quite Colorimétrico (quite do Piscicultura)			
Descrição: Aquisição de Quite Colorimétrico (quite do Piscicultura)			
	Unidade de medida: Equipamento	Quantidade 2025:	200

Ação.....: 0481 - Implantação de uma Área Destinada a Criação e Engorda de Alevinos			
Descrição: Implantação de uma Área Destinada a Criação e Engorda de Alevinos			
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0026 - Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura
Garantir a execução das atividades da secretaria municipal de agricultura.

Descrição:	Efetivação e manutenção do Conselho da Juventude		
Unidade de medida:	Conselho	Quantidade 2025:	1

Ação.....:	0737 - Promoção da Semana da Juventude		
Descrição:	Promoção da Semana da Juventude		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....:	0738 - Realização da Conferência Municipal da Juventude, Esporte e Lazer		
Descrição:	Realização da conferência municipal da juventude, esporte e lazer		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....:	0739 - Parceria com a LIGA ESPORTIVA, para a realização do Campeonato Brevense		
Descrição:	Parceria com a LIGA ESPORTIVA, para a realização do campeonato Brevense		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	4

Ação.....:	0740 - Promoção do copão Rural		
Descrição:	Promoção do copão Rural		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

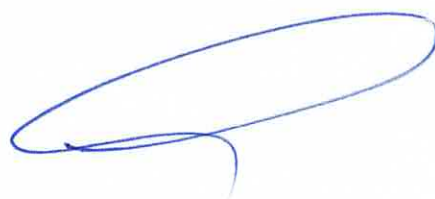
Ação.....:	0741 - Incentivo a prática de esporte de mesa		
Descrição:	Incentivo a prática de esporte de mesa		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....:	0742 - Promoção de campeonato de Esportes Radicais		
Descrição:	Promoção de campeonato de Esportes Radicais		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....:	0743 - Parceria e incentivos as escolinhas de esportes		
Descrição:	Parceria e incentivos as escolinhas de esportes		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	4

Ação.....:	0744 - Apoio aos atletas representantes do Município		
Descrição:	Apoio aos atletas representantes do Município		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	3

Ação.....: 0745 - Promoção dos jogos de verão Descrição: Promoção dos jogos de verão	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0746 - Campeonatos de jogos de Salão Descrição: Campeonatos de jogos de Salão	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	3
Ação.....: 0747 - Criação e manutenção do Fundo Municipal da Juventude, Esporte e Lazer Descrição: Criação e manutenção do Fundo Municipal da Juventude, Esporte e Lazer	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0748 - Criação do projeto saúde do Atleta Descrição: Criação do projeto saúde do Atleta	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0749 - Promoção do torneio 1 de maio Descrição: Promoção do torneio 1 de maio	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0750 - Construção e Manutenção da Casa da Juventude - CAJU Descrição: Construção e Manutenção da Casa da Juventude - CAJU	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0751 - Construir o CIE - Centro de Iniciação Esportiva Descrição: Construir o CIE - Centro de Iniciação Esportiva	Unidade de medida: Construção	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0752 - Revitalizar a Academia do Atleta Descrição: Revitalizar a Academia do Atleta	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0753 - Parceria ao evento do ciclismo			



Descrição:	Parceria ao evento do ciclismo		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	4

Ação.....:	0754 - Realização da Maratona Municipal		
Descrição:	Realização da Maratona Municipal		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....:	0755 - Criação e Realização dos jogos Paraolímpicos e Especiais		
Descrição:	Criação e Realização dos jogos Paraolímpicos e Especiais		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Educação de Breves

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Adequação da Infraest. para funcionamento Educacional Munic.
Dotas às unidades pertencentes à SEMED de infraestrutura adequada ao bom funcionamento do Órgão.

Ação.....:	0543 - Aquisição de Equipamentos Permanentes para as Escolas de Rede Pública Municipal		
Descrição:	Aquisição de Equipamentos Permanentes para as Escolas de Rede Pública Municipal (kit Gerador de Energia, Fogão, Freezer, Botijão de Gás, Bebedouro, Ventilador, Central de Ar, Carteiras, Quadros, Lampadas, Computador com impressora multifuncional, Televisão, DVD, Microsistena e Data-Show)- Meio Urbano e Rural.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	90

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0038 - Ensino Fundamental
Qualificar o processo educacional do ensino fundamental, garantindo acesso e permanência dos alunos com sucesso na escola, melhorando assim os índices educacionais.

Ação.....:	0570 - GARANTIR FORMAÇÃO PROFISSIONAL AOS DOCENTES-LICENCIATURA NAS DIFERENTES ÁREAS DE		
Descrição:	GARANTIR FORMAÇÃO PROFISSIONAL AOS DOCENTES-LICENCIATURA NAS DIFERENTES ÁREAS DE CONHECIMENTO PRIORITARIAMENTE NAS ÁREAS DE ENSINO DA RELIGIÃO E ARTE.		



	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
--	----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0571 - GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - MÉDIO URBANO E MEIO RURAL.		

	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
--	----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0572 - IMPLANTAR OS DIREITOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO QUE CONFIGURAM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	IMPLANTAR OS DIREITOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO QUE CONFIGURAM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL CURRICULARES.		

	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
--	----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0573 - ELABORAR E IMPLEMENTAR PROJETOS NAS ESCOLAS DA REDE PARA A PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DE PROBLEMAS COMO ABUSO E A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.			
Descrição:	ELABORAR E IMPLEMENTAR PROJETOS NAS ESCOLAS DA REDE PARA A PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DE PROBLEMAS COMO ABUSO E A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.		

	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
--	----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0574 - REALIZAR PROJETO DE BUSCA ATIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES FORA DA ESCOLA, EM PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PROTEÇÃO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE.			
Descrição:	REALIZAR PROJETO DE BUSCA ATIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES FORA DA ESCOLA, EM PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PROTEÇÃO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE.		

	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
--	----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0575 - CONCLUIR AS OBRAS INICIADAS NAS ESCOLAS NO MEIO URBANO E RURAL			
Descrição:	CONCLUIR AS OBRAS INICIADAS NAS ESCOLAS NO MEIO URBANO E RURAL.		

	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	4
--	----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0576 - CONSTRUIR O QUANTITATIVO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO, A PARTIR DA DEMANDA LEVANTADA NO CENSO, COM VISTAS A INCLUIR OS ALUNOS QUE, AINDA, NÃO ATENDIDOS PELA REDE DE ENSINO EM REGIME DE COLABORAÇÃO.			
Descrição:	CONSTRUIR O QUANTITATIVO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO, A PARTIR DA DEMANDA LEVANTADA NO CENSO, COM VISTAS A INCLUIR OS ALUNOS QUE, AINDA, NÃO ATENDIDOS PELA REDE DE ENSINO EM REGIME DE COLABORAÇÃO.		

	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
--	----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0577 - AQUISIÇÃO/GARANTIA DE MATERIAL DIDÁTICO E DESPORTIVOS SUFICIENTES PARA AS AULAS			
---	--	--	--

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
----------------------------	------------------	---

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0039 - Educação Infantil

Assegurar qualitativamente ações educativas humanizadoras para 1º infância, tendo como função social e educar afim de que a educação infantil se desenvolva integra aos princípios éticos da autonomia, política e deveres, estéticos da sensibilidade, que englobam a responsabilidade, a solidariedade, o respeito à ordem democrática, a ludicidade e a diversidade de manifestação artística e culturais.

Ação.....: 0595 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO E INFANTIL EM REGIME DE CRECHE (0 A 3
Descrição: MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO E INFANTIL EM REGIME DE CRECHE (0 A 3) ABELHINHA FELIZ.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0596 - MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM REGIME DE PRÉ-ESCOLAR
Descrição: MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM REGIME PRÉ-ESCOLAR (4 E 5 ANOS).

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0597 - GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DIÁRIAS DE LANCHES E REFEIÇÕES BALANCEADAS COM ACOMPANHA
Descrição: GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA DE LANCHES E REFEIÇÕES BALANCEADAS COM ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS ATENDIDAS EM CRÉCHES E PRÉ-ESCOLAS.

Unidade de medida: Criança(s) atendida	Quantidade 2025:	1
--	------------------	---

Ação.....: 0598 - OFERTAR VAGAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MODO A ATENDER A DEMANDA DA RE
Descrição: OFERTAR VAGAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MODO A ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0599 - AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUN
Descrição: AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0600 - GARANTIR TRANSPORTE SEGURO PARA AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MEIO RURAL

Descrição: FOMENTAR O ATENDIMENTO DAS POPULAÇÕES DO CAMPO NA EDUCAÇÃO INFANTIL NAS PRÓPRIAS COMUNIDADES, POR MEIO DO RENDIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DA OFERTA, LIMITANDO A NUCLEAÇÃO DE ESCOLAS E O DESLOCAMENTO DE CRIANÇAS, DE FORMA A ATENDER ÀS ESPECIFICIDADES DESSAS COMUNIDADES, GARANTINDO CONSULTA PRÉVIA E INFORMADA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0609 - GARANTIR, PARA A POPULAÇÃO DE (04 E 05) ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS
Descrição: GARANTIR, PARA A POPULAÇÃO DE (04 E 05) ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PRÉFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS, CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0610 - A PARTIR DA APROVAÇÃO DESTE PLANO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEVERÁ REA
Descrição: A PARTIR DA APROVAÇÃO DESTE PLANO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEVERÁ REALIZAR NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) MESES, UM LEVANTAMENTO DA DEMANDA NECESSÁRIA PARA SUPRIR, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, A CARÊNCIA DESTES PROFISSIONAIS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0611 - GARANTIR A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE ENSINO OFERECIDO ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO I
Descrição: GARANTIR A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO OFERECIDO ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0612 - AMPLIAR O PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 03 ANOS EM CRECHES QUE AT
Descrição: AMPLIAR O PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 03 ANOS EM CRECHES QUE ATENDAM EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, SENDO ATÉ 2020: 25% E ATÉ 2025: 50%.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0613 - O GOVERNO MUNICIPAL, POR MEIO DA SEMED E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES DEVERÁ CUMPRIR
Descrição: O GOVERNO MUNICIPAL, POR MEIO DA SEMED E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES DEVERÁ CUMPRIR COM OS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PROCESSOS LICITATÓRIOS, EVITANDO ATRASOS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0614 - ASSEGURAR QUE A PARTIR DA VIGÊNCIA DESTE PLANO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADA À
Descrição: ASSEGURAR QUE A PARTIR DA VIGÊNCIA DESTE PLANO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADA
ÀS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DO MUNICÍPIO SEJAM ENTREGUES COM O CARDÁPIO COMPLETO,
PARA QUE A MESMA NÃO FALTE E AS INSTITUIÇÕES POSSAM SEGUIR EFETIVAMENTE O
CARDÁPIO PROPOSTO.

Unidade de medida: Criança(s) atendida Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0615 - O GOVERNO MUNICIPAL EM REGIME COLABORAÇÃO DEVERÁ ASSEGURAR, ATÉ O TERCEIRO ANO
Descrição: O GOVERNO MUNICIPAL EM REGIME COLABORAÇÃO DEVERÁ ASSEGURAR, ATÉ O TERCEIRO ANO
DE VIGÊNCIA DO PME, TRANSPORTES ESCOLARES COM QUALIDADE E QUANTIDADES
SUFICIENTES PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL DE ACORDO COM AS DIRETRIZES
NACIONAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Unidade de medida: Criança(s) atendida Quantidade 2025: 1

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0043 - Educação de jovens e adultos
Promover uma educação de qualidade visando o pleno desenvolvimento profissional e social do aluno da EJA.

Ação.....: 0689 - Formação continuada de educadores em metodologia e concepção apropriada ao desen
Descrição: Formação continuada de educadores em metodologia e concepção apropriada ao
desenvolvimento qualitativo do processo educativo da EJA na rede municipal de
ensino.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

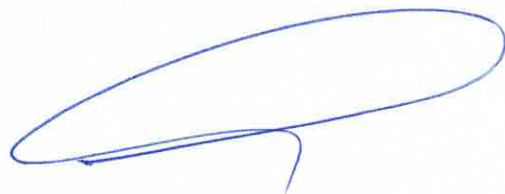
Ação.....: 0690 - Ampliar o acompanhamento técnico pedagógico as atividades junto aos docentes e d
Descrição: Ampliar o acompanhamento tecnico pedagogico as atividades junto aos docentes e
discentes das escolas da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0691 - Possibilitar efetivação de ações de formação geral (cursos e oficinas) paralelam
Descrição: possibilitar efetivação de ações de formação geral (cursos e oficinas)
paralelamente aos cursos de alfabetização de jovens e adultos da rede
municipal de ensino.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0692 - Garantir a continuidade do Projeto AMADI - Associação de mães diaristas



Descrição:	Garantir a continuidade do Projeto AMADI - Associação de mães diaristas		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0693 - Descrição:	Implantação de turmas de alfabetização em EJA nas escolas da rede municipal de ensino.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0694 - Descrição:	Implantação de convênios entre secretaria municipal de educação e instituições de ensino para ampliação e qualificação de alunos da EJA.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0695 - Descrição:	Realizar o levantamento e incluir a população analfabeta do município por bairro/distrito e/ou locais de trabalho visando programar a oferta de educação de jovens e adultos para essa população. em curto prazo a partir da aprovação deste PME.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0696 - Descrição:	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0697 - Descrição:	Ampliar a oferta dos programas de alfabetização de jovens e adultos, haja vista a dificuldade dos professores em alfabetizar nas turmas de 1 etapa, bem como é um fator que ocasiona constrangimentos para aqueles que entram pela primeira vez na escola, causando um abandono precoce nos estudos.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0698 - Descrição:	Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade, a curto prazo.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	300
--	----------------------------	------------------	-----

Ação.....: 0619	- Reestruturação do sistema educacional para garantir a acessibilidade arquitetônica		
Descrição:	Reestruturação do sistema educacional para garantir a acessibilidade arquitetônica, comunicação e pedagógica aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0620	- Aquisição de mobiliários padronizados, recursos pedagógicos, tecnológicos, e de		
Descrição:	Aquisição de mobiliários padronizados, recursos pedagógicos, tecnológicos, e de acessibilidade para as salas de recursos multifuncionais das escolas		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0621	- Implantação de curso profissionalizantes para alunos com deficiência e transtorn		
Descrição:	Implantação de curso profissionalizantes para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento que recebem certificação de terminalidade específica		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0622	- Ampliação da equipe multidisciplinar: fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicopedagogo		
Descrição:	Ampliação da equipe multidisciplinar: fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicopedagogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, instrutor surdo, intérprete de libras, guia intérprete, tradutor intérprete de libras, agente comunitário social, técnicos especializados em educação especial assistentes sociais.		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0623	- Ampliação da equipe de assessoramento pedagógico ao campo.		
Descrição:	Ampliação da equipe de assessoramento pedagógico ao campo.		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0624	- Aquisição de mobiliários, recursos tecnológicos, recursos humanos, equipamentos e		
Descrição:	Aquisição de mobiliários, recursos tecnológicos, recursos humanos, equipamentos e livros paradidáticos para o CAEE - Hallef pinheiro		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0625	- Realização do fórum municipal da educação especial/educação inclusiva.		
-----------------	--	--	--

	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
--	----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0632 - GARANTIR EM 100% O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SALAS DE RECURSOS MU
Descrição: GARANTIR EM 100% O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS AOS ALUNOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL COM PROFISSIONAIS SUFICIENTES PARA REALIZAR ESTE ATENDIMENTO.

	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
--	----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0633 - CONSTRUIR E EQUIPAR EM REGIME DE COLABORAÇÃO O CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Descrição: CONSTRUIR E EQUIPAR EM REGIME DE COLABORAÇÃO O CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO HALLEF PINHEIRO VASCONCELOS COM RECURSOS HUMANOS, EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS ACESSÍVEIS PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM QUALIDADE NO PRAZO MÁXIMO PARA A CONCLUSÃO DA OBRA A CURTO PRAZO.

	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
--	----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0634 - GARANTIR PROGRESSIVAMENTE NO DECÊNIO, A PARTIR DA APROVAÇÃO DO PME EQUIPE DE AP
Descrição: GARANTIR PROGRESSIVAMENTE NO DECÊNIO, A PARTIR DA APROVAÇÃO DO PME EQUIPE DE APOIO, PESQUISA, ASSESSORAMENTO, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SUFICIENTE PARA DAR SUPORTE A TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MEIO URBANO E RURAL.

	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
--	----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0635 - Ampliar o programa escola acessível para as escolas que não foram contempladas,
Descrição: Ampliar o programa escola acessível para as escolas que não foram contempladas, a fim de garantir acessibilidade aos alunos públicos alvo da educação especial.

	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
--	----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0636 - Adquirir, semestralmente, materiais didático, equipamentos e recursos de tecnolo
Descrição: Adquirir, semestralmente, materiais didático, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e confecção de materiais acessíveis, aos estudantes com deficiência transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
--	----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0637 - Garantir aquisição de materiais pedagógicos semestralmente por disciplina do 1º
Descrição: Garantir aquisição de materiais pedagógicos semestralmente por disciplina do

, nacionais e municipais

Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
--------------------	---------	------------------	---

Ação.....: 0658 - Realização da Conferencia Municipal de Educação
Descrição: Realização da Conferencia Municipal de Educação

Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
--------------------	---------	------------------	---

Ação.....: 0660 - Aquisição e implementação de internet de qualidade no Pólo UAB com capacidade pa
Descrição: Aquisição e implementação de internet de qualidade no Pólo UAB com capacidade para teleconferência

Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
--------------------	---------	------------------	---

Ação.....: 0661 - Formação para qualificação dos técnicos pedagógicos responsáveis pela informáti
Descrição: Formação para qualificação dos técnicos pedagógicos responsáveis pela informática educativa no município.

Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
--------------------	---------	------------------	---

Ação.....: 0662 - Criação do NTE-BREVES - Núcleo tecnológico educacional.
Descrição: Criação do NTE-BREVES - Núcleo tecnológico educacional.

Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
--------------------	---------	------------------	---

Ação.....: 0663 - Aquisição e implementação de internet para os laboratórios de informática das
Descrição: Aquisição e implementação de internet para os laboratórios de informática das escolas da rede municipal de ensino.

Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
--------------------	---------	------------------	---

Ação.....: 0664 - Formação para qualificação dos técnicos da equipe de manutenção dos laboratório
Descrição: Formação para qualificação dos técnicos da equipe de manutenção dos laboratórios de informática da rede municipal de ensino.

Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
--------------------	---------	------------------	---

Ação.....: 0665 - Ampliação da equipe de manutenção dos laboratórios de informática
Descrição: Ampliação da equipe de manutenção dos laboratórios de informática

Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
--------------------	---------	------------------	---

Ação.....: 0666 - Realização do Fórum tecnológico educacional do município

Descrição:	Realização do Fórum tecnológico educacional do município		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0667 - Aquisição e manutenção de material permanente do CEDEP (mesa cadeira, equipamentos em geral)			
Descrição:	Aquisição e manutenção de material permanente do CEDEP (mesa cadeira, equipamentos em geral)		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0668 - Ampliação, manutenção e acompanhamento do projeto de informática educativa nas escolas da rede municipal de ensino			
Descrição:	Ampliação, manutenção e acompanhamento do projeto de informática educativa nas escolas da rede municipal de ensino		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0669 - Construção de micro estação de tratamento de água nas escolas do meio rural			
Descrição:	Construção de micro estação de tratamento de água nas escolas do meio rural		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	10

Ação.....: 0670 - Implantação de poços D'água em escolas da Zona Urbana			
Descrição:	Implantação de poços D'água em escolas da Zona Urbana		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0671 - Aquisição de veículos (lancha/ônibus) para transporte escolar de alunos da zona rural, fortalecendo assim o programa caminhos da escola.			
Descrição:	Aquisição de veículos (lancha/ônibus) para transporte escolar de alunos da zona rural, fortalecendo assim o programa caminhos da escola.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0672 - Aquisição de veículo para secretaria de educação			
Descrição:	Aquisição de veículo para secretaria de educação		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0673 - Construção e implantação da escola de tempo e ensino integral			
Descrição:	Construção e implantação da escola de tempo e ensino integral		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0674 - Aquisição de veículos para a DAE			
--	--	--	--

Descrição:	Aquisição de veículos para a DAE		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0675 - Realização do Fórum de educação infantil			
Descrição:	Realização do Fórum de educação infantil		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0676 - Desenvolver projetos esportivos e artísticos educacionais no município para os alunos da rede pública municipal de ensino (lutas, esportes de quadra, dança e teatro)			
Descrição:	Desenvolver projetos esportivos e artísticos educacionais no município para os alunos da rede pública municipal de ensino (lutas, esportes de quadra, dança e teatro)		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0677 - Realização do fórum da educação do campo			
Descrição:	Realização do fórum da educação do campo		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0678 - Realizar busca ativa (pré Censo Escolar) anualmente no município de Breves, para encontrar pessoas em idade escolar fora da rede municipal.			
Descrição:	Realizar busca ativa (pré Censo Escolar) anualmente no município de Breves, para encontrar pessoas em idade escolar fora da rede municipal.		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0679 - Fortalecer os mecanismos e processo da gestão pedagógica participativa nas políticas educacionais da administração municipal			
Descrição:	Fortalecer os mecanismos e processo da gestão pedagógica participativa nas políticas educacionais da administração municipal		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0680 - Fortalecer os conselhos municipais: educação, FUNDEB e alimentação escolar			
Descrição:	Fortalecer os conselhos municipais: educação, FUNDEB e alimentação escolar		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0681 - Acompanhar e monitorar o Plano de ações Articuladas (PAAR) com vistas a alcançar as metas estabelecidas conforme o previsto no compromisso todos pela educação			
Descrição:	Acompanhar e monitorar o Plano de ações Articuladas (PAAR) com vistas a alcançar as metas estabelecidas conforme o previsto no compromisso todos pela educação		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0682 - Fortalecer as ações locais do programa nacional de alimentação escolar (PNAE), c
 Descrição: Fortalecer as ações locais do programa nacional de alimentação escolar (PNAE), c
 com parceria de produtores rurais, pescadores assentamentos do INCRA e
 extrativista da Resex Mapuá.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0683 - Realização de concurso público para trabalhadores em educação
 Descrição: Realização de concurso público para trabalhadores em educação

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0684 - Implantação do sistema de avaliação da rede municipal de ensino
 Descrição: Implantação do sistema de avaliação da rede municipal de ensino

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0685 - Implantação do programa informatizado de matrícula escolar, registro e controle
 Descrição: Implantação do programa informatizado de matrícula escolar, registro e
 controle acadêmico e processos de lotação de servidores públicos municipais
 pertencentes ao quadro funcional da SEMED, unidades escolares e demais órgãos
 pertencentes ao sistema municipal de ensino conforme resolução n05/2013

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0686 - Inclusão do Ensino de Música nas Escolas Municipais
 Descrição: Inclusão do Ensino de Música nas Escolas Municipais

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0687 - Fortalecer junto a Universidade Federal do Pará em ofertar do Curso Superior de
 Descrição: Fortalecer junto a Universidade Federal do Pará em ofertar do Curso Superior
 de Música

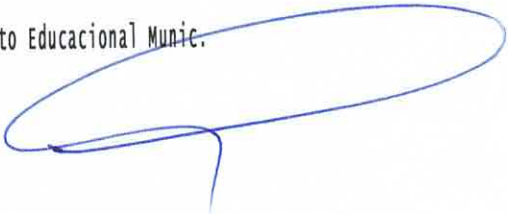
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0688 - Educação cidadã do Trânsito, segurança e do meio ambiente nas escolas
 Descrição: Educação cidadã do Trânsito, segurança e do meio ambiente nas escolas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Subfunção: 368 - Educação Básica

Programa: 0037 - Adequação da Infraest. para funcionamento Educacional Munic.



Descrição:	Garantir Recursos para a Complementação da Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino	Quantidade 2025:	1
Unidade de medida: Unidade			

Ação.....: 0553 - Garantir a Continuidade do Proj. Musica na Escola em Complementação a Lei 7.769	Descrição: Garantir a Continuidade do Proj. Musica na Escola em Complementação a Lei 7.769	Quantidade 2025:	1
Unidade de medida: Unidade			

Ação.....: 0554 - Aquisição de Embarcação para Entrega de Alimentação Escolar nas Escolas Rural	Descrição: Aquisição de Embarcação para Entrega de Alimentação Escolar nas Escolas do meio Rural	Quantidade 2025:	2
Unidade de medida: Unidade			

Ação.....: 0555 - Aquisição de Mobiliário Escolar para Atender a Rede Municipal de Ensino	Descrição: Aquisição de Mobiliário Escolar para Atender a Rede Municipal de Ensino	Quantidade 2025:	50
Unidade de medida: Unidade			

Ação.....: 0556 - Aquisição de uniformes para Agentes de Alimentação da Rede Municipal de Ensino	Descrição: Aquisição de uniformes para Agentes de Alimentação da Rede Municipal de Ensino	Quantidade 2025:	130
Unidade de medida: Unidade			

Ação.....: 0558 - Aquisição de Seis Terrenos para a Construção de Escolas de Ensino Fundamental	Descrição: Aquisição de Seis Terrenos para a Construção de Escolas de Ensino Fundamental no Meio Urbano	Quantidade 2025:	1
Unidade de medida: Unidade			

Ação.....: 0559 - Legalização do Registro Imobiliário das Escolas da Rede de Ensino Municipal	Descrição: Legalização do Registro Imobiliário das Escolas da Rede de Ensino Municipal	Quantidade 2025:	1
Unidade de medida: Unidade			

Ação.....: 0560 - Aquisição de Terreno para Cont. do Prédio da Secretária Municipal de Educação	Descrição: Aquisição de Terreno para Cont. do Prédio da Secretária Municipal de Educação	Quantidade 2025:	1
Unidade de medida: Unidade			

Ação.....: 0561 - Construção do Prédio da secretaria Municipal de Educação

Descrição:	Construção do Prédio da secretaria Municipal de Educação	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....:	0562 - Aquisição de Terreno para Construção da Casa dos Conselhos	Descrição:	Aquisição de Terreno para Construção da Casa dos Conselhos	Unidade de medida:	Unidade
				Quantidade 2025:	1
Ação.....:	0563 - Construção do Prédio da Casa dos Conselhos Educação, FUNDEB e Alimentação Escolar	Descrição:	Construção do Prédio da Casa dos Conselhos Educação, FUNDEB e Alimentação Escolar	Unidade de medida:	Unidade
				Quantidade 2025:	1
Ação.....:	0564 - Aquisição de Bicicletas para Alunos Residentes na PA 159	Descrição:	Aquisição de Bicicletas para Alunos Residentes na PA 159	Unidade de medida:	Unidade
				Quantidade 2025:	100
Ação.....:	0566 - Aquisição de Terreno para Const. do centro de Atend. Educacional Especializado	Descrição:	Aquisição de Terreno para Const. do centro de Atend. Educacional Especializado Hallef Pinheiro.	Unidade de medida:	Unidade
				Quantidade 2025:	1
Ação.....:	0567 - Construção do Prédio Centro de Atendimento Educacional Hallef Pinheiro	Descrição:	Construção do Prédio Centro de Atendimento Educacional Hallef Pinheiro	Unidade de medida:	Unidade
				Quantidade 2025:	1
Ação.....:	0568 - Construção da Casa de Apoio ao Estudante, Atendo a Demanda da População Rural	Descrição:	Construção da Casa de Apoio ao Estudante, Atendo a Demanda da População Rural	Unidade de medida:	Unidade
				Quantidade 2025:	1

Programa: 0044 - Outros níveis de ensino

Dar suporte infraestrutural para o desenvolvimento de cursos e demais iniciativas educacionais, que contemplem educandos do ensino médio, da educação técnico-profissionalizante e da educação superior.

Ação.....: 0725 - Dar continuidade as parcerias com instituições de ensino superior para implement
 Descrição: Dar continuidade as parcerias com instituições de ensino superior para

Ação.....: 0317 - Implantar uma unidade de Acolhimento-UA p/ dependentes quimicos
Descrição: .

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0318 - Implantar 4 leitos de psiquiatria no Hospital Mun. p/ atendimento de pacientes
Descrição: .

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0319 - Implantar um Casp AD
Descrição: .

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0320 - Implantar um Caps III
Descrição: .

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0321 - Implantar um Caps I
Descrição: .

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

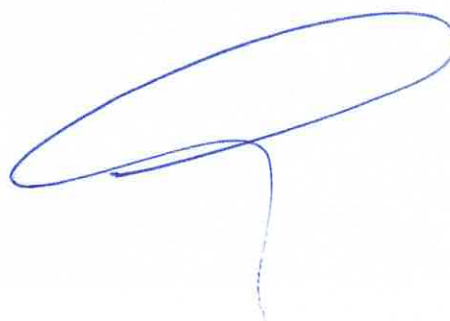
Programa: 0017 - Ampliação do acesso à população aos serviços de saúde
Assegurar o Acesso da população aos serviços de Saúde, efetivamente a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS.

Ação.....: 0286 - Realizar 01(um) supervisão por semestre nas UBS e nas ESF da Zona Rural e ESF
Descrição: .

Unidade de medida: % Quantidade 2025: 2

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0017 - Ampliação do acesso à população aos serviços de saúde



Consolidar a Assistência Farmacêutica afim de que em consonância com a política nacional de medicamentos, se promova o uso racional de medicamentos e a viabilidade de acesso à população.

Ação.....: 0322 - Estruturar o serviço de assistência Farmacêutica Municipal com fortalecimento
Descrição: .

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0325 - Instituir a Política do uso racional de medicamentos.
Descrição: .

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0326 - Implantar protocolos de padronização, com vistas a garantir não inrterrupção
Descrição: .

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0327 - Construir, equipar e implantar 1 central de abastecimento farmacêutico
Descrição: .

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0328 - Estruturar o serviço de assistência farmacêutica municipal com o fortalecimento
Descrição: .

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2025: 1

Programa: 0022 - Desenv.Serv.p/Segmentos da População Mais Vuln. Ris. Doenças
Assegurar Assistência à Saúde a Grupos com Maior Vulnerabilidade.

Ação.....: 0345 - Fortalecer a Atenção à Saúde do Trab.com Implant.de um Núcleo à Saúde do Trab.
Descrição: Fortalecer a Atenção à Saúde do Trab. com Implantação de um Núcleo à Saúde do
Trabalhador

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0346 - Fortalecer a Atenção à Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência
Descrição: Fortalecer a Atenção à Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0347 - Implantar Centro Especial de Reabilitação - CER



Descrição:	Implantar Centro Especial de Reabilitação - CER	Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0348 -	Estruturar a Rede Física Instalada com adaptações, garantindo a Acessibilidade	Descrição:	Estruturar a Rede Física Instalada com Adaptações, garantindo a Acessibilidade	Unidade de medida:	%
				Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0349 -	Construir, Equipar e Implantar 01(uma) Oficina Ortopédica Municipal	Descrição:	Construir, Equipar e Implantar 01(uma) Oficina Ortopédica Municipal	Unidade de medida:	Unidade
				Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0350 -	Fortalecer a Atenção á Saúde do Idoso	Descrição:	Construir, Equipar e Implantar 01(uma) Oficina Ortopédica Municipal	Unidade de medida:	Serviço implantado
				Quantidade 2025:	1
Programa: 0023 -	Atenção Á Saúde da Mulher e da Criança Operacionalizar o Programa com Vistas a Contemplar as Mulheres e as Crianças de 0 a 9 anos, com Idade, com as ações e serviços de saúde, visando diminuir as taxas de Mortalidade e de Mortalidade.				
Ação.....: 0351 -	Fortalecer o Programa de Prevenção do Câncer do Colo de Utero-PCCU	Descrição:	Fortalecer o Programa de Prevenção do Câncer do Colo de Utero-PCCU, com vistas ao aumento do número de mulheres a realizarem o PCCU oportunamente e consequentemente diminuição da taxa de Câncer de colo do útero	Unidade de medida:	%
				Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0352 -	Garantir a realização de Coletas de Amostras do PCCU em todas as unidades de ESF	Descrição:	Garantir a realização de Coletas de Amostras do PCCU em todas as unidades de ESF do meio Urbano e rural	Unidade de medida:	%
				Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0353 -	Trabalhar a Importancia do PCCU através de palestras nas UBS e Comunidades	Descrição:	Trabalhar a Importancia do PCCU através de palestras nas UBS e nas Comunidades (Escolas, Igrejas, Associação, etc.)	Unidade de medida:	%
				Quantidade 2025:	1
Ação.....: 0354 -	Fortalecer o PCCU garantindo o retorno dos result. de exames PCCU em tempo oport				

	Unidade de medida: Serviço implantado	Quantidade 2025:	1
--	---------------------------------------	------------------	---

Ação.....: 0362 - Fortalecer a Atenção á Saúde da Criança no enfrentamento a doenças da infancia			
Descrição:	Fortalecer a atenção a saúde da criança, efetivando ações e serviços eficientes e eficazes no enfrentamento as doenças prevalentes na infância		
	Unidade de medida: Serviço implantado	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0363 - Prestar atenção a saúde de forma integral as crianças desde o nascimento			
Descrição:	Prestar atenção a saúde de forma integral as crianças desde o nascimento, assegurando práticas de promoção da saúde e prevenção de doenças		
	Unidade de medida: Serviço implantado	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0364 - Assegurar o acompanhamento do crescimento saudável da criança de 0 a 9 anos			
Descrição:	Assegurar o acompanhamento do crescimento saudável da criança de 0 a 9 anos de idade		
	Unidade de medida: Serviço implantado	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0365 - Capacitar e instrumentalizar as equipes das ESFs p/ Ident. crianças em riscos			
Descrição:	Capacitar e instrumentalizar as equipes das ESFs p/ Ident. crianças em riscos		
	Unidade de medida: %	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0366 - Acompanhar as crianças de 0 a 9 anos em situação de risco por equipe multiprof.			
Descrição:	Acompanhar as crianças de 0 a 9 anos em situação de risco por equipe multiprof. .		
	Unidade de medida: Serviço implantado	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0367 - Garantir a realização do esquema vacinal completo das crianças nas unid. básicas			
Descrição:	Garantir a realização do esquema vacinal completo das crianças nas unid. básicas		
	Unidade de medida: Serviço implantado	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0368 - Garantir consultas básicas p/ a população de 0 a 9 anos			
Descrição:	Garantir consultas básicas p/ a população de 0 a 9 anos		
	Unidade de medida: Serviço implantado	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0369 - Assegurar a assistência integral na rede básica de saúde as doenças na infância
Descrição: Assegurar a assistência integral na rede básica de saúde as doenças na infância

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2025: 1

Programa: 0024 - Controle Social
Fortalecer o Controle Social visando Acompanhar e fiscalizar o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde de Breves.

Ação.....: 0370 - Manutenção do conselho municipal de saúde - CMS
Descrição: Manutenção do conselho municipal de saúde - CMS

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0371 - Fort. o controle social e do CMS com aq. de prédio próprio p/ CMS
Descrição: Fort. o controle social e do CMS com aq. de prédio próprio p/ CMS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0372 - Fort. o controle social com realização de plenarias e conf. Munic. de Saúde
Descrição: Fort. o controle social com realização de plenarias e conf. Munic. de Saúde

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0373 - Fort. o CMS garantindo a participação de conselheiros em capacitações
Descrição: Fort. o CMS garantindo a participação de conselheiros em capacitações, plenarias e outros eventos sobre controle social

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2025: 1

Programa: 0025 - Fortalecimento da Estrutura de Equip. Público de Saúde
Estruturar o Sistema de Saúde e Instrumentalizar Equipes de Trabalho para Assegurar Atenção em Saúde de forma Segura, Eficaz e Integral ao Paciente.

Ação.....: 0374 - Reformar e equipar e manter unidades básicas de saúde - UBS existentes
Descrição: Reformar e equipar e manter unidades básicas de saúde - UBS existentes

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2025: 1

Ação.....: 0375 - Construir, equipar e manter 01(um) almoxarifado central municipal
Descrição: Construir, equipar e manter 01(um) almoxarifado central municipal



Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1
--------------------	---------	------------------	---

Ação.....:	0376 - Construir, equipar e implantar a casa da mulher e do bebê		
Descrição:	Construir, equipar e implantar a casa da mulher e do bebê		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....:	0378 - Reformar, ampliar, equipare manter o hospital municipal de Breves		
Descrição:	Reformar, ampliar, equipare manter o hospital municipal de Breves		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....:	0379 - Construir, equipar e implantar 01(uma) unidade de cuidados intermediários - UCI		
Descrição:	Construir, equipar e implantar 01(uma) unidade de cuidados intermediários - UCI		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....:	0380 - Construir, equipar e manter um hospital municipal materno infantil com 50 leitos		
Descrição:	Construir, equipar e manter um hospital municipal materno infantil com 50 leitos comuns e 10 leitos para UTI NEO/PEDI		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....:	0381 - Construir, equipar, implantar e manter 10 academias da saúde		
Descrição:	Construir, equipar, implantar e manter 10 academias da saúde		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	2

Ação.....:	0382 - Construir, equipar, implantar e manter um centro de parto normal		
Descrição:	Construir, equipar, implantar e manter um centro de parto normal		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....:	0383 - Construir, equipar, implantar e manter uma Central de rede de frios		
Descrição:	Construir, equipar, implantar e manter uma Central de rede de frios		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....:	0384 - Construir, equipar, implantar e manter uma Casa de apoio para TFD		
Descrição:	Construir, equipar, implantar e manter uma Casa de apoio para TFD		

Descrição:	.		
	Unidade de medida: Serviço implantado	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0332 - Adquirir transporte fluvial exclusivo para VISA, para realização das ações			
Descrição:	.		
	Unidade de medida: Serviço implantado	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0333 - Capitar profissionais para qualificar os serviços de VISA.			
Descrição:	.		
	Unidade de medida: Serviço implantado	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0334 - Ampliar cobertura da equipe da VE para 100%			
Descrição:	.		
	Unidade de medida: Serviço implantado	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0335 - Reestruturar o laboratório de endemias			
Descrição:	.		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0336 - Instrumentalizar 100% da equipe de trabalho da VE para desenvolvimento			
Descrição:	.		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0337 - Ampliar a frota de veículos da equipe de VE com aquisição de carros e motocicleta			
Descrição:	.		
	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0338 - Operar os sistemas de informação com manutenção dos insumos e equipes			
Descrição:	.		
	Unidade de medida: %	Quantidade 2025:	1

Ação.....: 0339 - Efetivar o monitoramento dos sistemas de abastecimento de água através da atuali			
Descrição:	.		
	Unidade de medida: %	Quantidade 2025:	1

	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
--	----------------------------	------------------	---

Programa: 0048 - Valorização e políticas de gênero
Articular ações da política de assistência e segurança alimentar e nutricional visando a geração de informações dos indicadores e a transparência de seus resultados.

Ação.....: 0818 - Fortalecer a Scretaria Municipal da Mulher, o Conselho Municipal da Mulher			
Descrição:	Fortalecer a Scretaria Municipal da Mulher, o Conselho Municipal da Mulher e Atender as Medidas Previstas na Lei Maria da Penha.		

	Unidade de medida: Conselho	Quantidade 2025:	1
--	-----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0819 - Realizar Atend. Integral, humanizado e de Qual. as Mulheres em Situação de Viol.			
Descrição:	Realizar Atend. Integral, humanizado e de Qual. as Mulheres em Situação de Viol.		

	Unidade de medida: Pessoa Beneficiada	Quantidade 2025:	1
--	---------------------------------------	------------------	---

Ação.....: 0820 - Consolidar, Ampliar, divulgar e qualificar os Serv. de Atend. as Mulheres			
Descrição:	Consolidar, Ampliar, divulgar e qualificar os Serv. de Atend. as Mulheres Vítimas de Violência		

	Unidade de medida: Pessoa Beneficiada	Quantidade 2025:	1
--	---------------------------------------	------------------	---

Ação.....: 0821 - Ampliar as Campanhas de Combate a Violência contra a Mulher			
Descrição:	Ampliar as Campanhas de Combate a Violência contra a Mulher e os Serviços de Atendimento as Vítimas		

	Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:	1
--	----------------------------	------------------	---

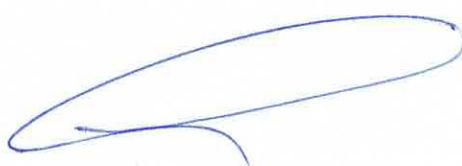
Ação.....: 0822 - Desenvolver ou Ampliar Programas e Serv.que Contribuem p/ Reestruturação da Vida			
Descrição:	Desenvolver ou Ampliar Programas e Serv.que Contribuem p/ Reestruturação da Vida das Mulheres que Sofreram Violência Doméstica		

	Unidade de medida: Pessoa Beneficiada	Quantidade 2025:	1
--	---------------------------------------	------------------	---

Ação.....: 0823 - Garantir a Consolidação de Políticas Públicas que Garantam a Defesa dos Direitos			
Descrição:	Garantir a Consolidação de Políticas Públicas que Garantam a Defesa dos Direitos dod Setores Social e Cultural Discriminado		

	Unidade de medida: Ações Executadas	Quantidade 2025:	1
--	-------------------------------------	------------------	---

Ação.....: 0824 - Potencializar no nível municipal,as ações que valorizem o respeito a Diversidade



Ação.....: 0834 - Capacitação de Servidores e Conselheiros no âmbito Previdenciário			
Descrição: Capacitação de Servidores e Conselheiros no âmbito Previdenciário			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:		1

Ação.....: 0835 - Aquisição de Equipamentos e Materiais			
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:		16

Ação.....: 0838 - Parcelamento Previdenciário			
Descrição: Parcelamento Previdenciário			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:		30

Ação.....: 0839 - Manutenção do IPMB			
Descrição: Manutenção do IPMB			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:		1

Ação.....: 0840 - Manutenção dos Conselhos e Comitê de Investimentos			
Descrição: Manutenção dos Conselhos e Comitê de Investimentos			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:		1

Ação.....: 0841 - Reserva Orçamentária			
Descrição: Reserva Orçamentária			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:		1

Ação.....: 0842 - Modernização de cargos e salários, e realização de concurso publico			
Descrição: Modernização de cargos e salários, e realização de concurso público.			
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2025:		1





ESTADO DO PARA
Prefeitura de Breves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2025
METODOLOGIA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - Receitas
Art. 4º. §, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISTA (a)		
	2023	2024	2025	2025	2026	2027			
RECEITAS CORRENTES	579.932.252,95	748.750.850,00	786.217.500,00	825.521.125,00	866.797.180,00				
- Receita Tributária	34.864.874,67	35.307.150,00	37.075.000,00	38.930.000,00	40.876.500,00				
- Receita de Contribuições	29.219.594,22	20.633.400,00	21.670.000,00	22.755.000,00	23.892.750,00				
- Receita Patrimonial	8.602.085,76	3.734.000,00	3.920.000,00	4.116.000,00	4.321.800,00				
- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
- Receita de Serviços	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.880,00				
- Transferências Correntes	498.871.771,05	673.606.600,00	707.300.000,00	742.655.000,00	779.787.750,00				
- Outras Receitas Correntes	8.373.927,25	15.419.700,00	16.200.000,00	17.010.000,00	17.860.500,00				
RECEITAS DE CAPITAL	16.985.784,75	79.477.300,00	83.600.000,00	87.780.000,00	92.169.000,00				
- Operações de Crédito	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00				
- Alienação de Bens	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00				
- Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
- Transferências de Capital	16.985.784,75	79.477.300,00	83.450.000,00	87.622.500,00	92.003.625,00				
- Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL Corrente + Capital	596.918.037,70	828.228.150,00	869.817.500,00	913.301.125,00	958.966.180,00				
Deduções Fundeb	15.269.263,65	16.066.000,00	16.870.000,00	17.713.500,00	18.600.000,00				
TOTAL	581.648.774,05	812.162.150,00	852.947.500,00	895.587.625,00	940.366.180,00				
Superavit/Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Final	581.648.774,05	812.162.150,00	852.947.500,00	895.587.625,00	940.366.180,00				

Obs:
(a) As previsões das receitas de 2025 a 2027 foram calculadas com um acréscimo de 5 sobre os exercícios imediatamente anteriores



ESTADO DO PARA
Prefeitura de Breves

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2025
METODOLOGIA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - Despesas

Art. 4º. §º, Inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA	ORÇADA	PREVISTA (a)		
	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES	520.115.432,59	586.899.350,00	616.391.750,00	647.212.500,00	679.573.125,00
- Pessoal e Encargos Sociais	407.772.449,15	441.718.500,00	463.805.000,00	486.996.000,00	511.345.800,00
- Juros e Encargos da Dívida	0,00	3.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
- Outras Despesas Correntes	112.342.983,44	145.177.850,00	152.436.750,00	160.059.000,00	168.061.950,00
DESPESAS DE CAPITAL	61.348.037,32	223.262.800,00	234.455.750,00	246.170.125,00	258.477.805,00
- Investimentos	59.151.780,20	221.267.000,00	232.330.350,00	243.947.000,00	256.144.350,00
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	29.400,00	30.900,00	32.445,00
- Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	102.900,00	108.045,00
- Amortização da Dívida	2.196.257,12	1.995.800,00	2.096.000,00	2.089.325,00	2.192.965,00
Superávit do Exercício	185.304,14	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
TOTAL	581.648.774,05	812.162.150,00	852.947.500,00	895.587.625,00	940.366.180,00

Obs:

(b) As previsões das despesas de 2025 a 2027 foram calculadas com um acréscimo de 5% sobre os exercícios imediatamente anteriores



ESTADO DO PARA
Prefeitura de Breves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2025
METODOLOGIA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - Resultado Nominal
Art. 4º. §º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027
			a	a	a
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	74.020.548,60	77.366.277,40	80.863.233,14	84.518.251,27	88.338.476,23
DEDUÇÕES (II)	74.020.548,60	77.440.297,95	81.018.039,71	84.761.073,15	88.677.034,72
- Ativo Disponível	76.358.381,95	79.886.139,20	83.576.878,83	87.438.130,63	91.477.772,26
- Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.337.833,35	2.445.841,25	2.558.839,12	2.677.057,48	2.800.737,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	226.737.312,50	237.138.555,79	248.016.990,79	259.394.512,53	271.294.020,76
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	226.737.312,50	237.138.555,79	248.016.990,79	259.394.512,53	271.294.020,76
	(b - RN/04)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)
RESULTADO NOMINAL	152.716.763,90	84.421.791,89	163.595.198,90	95.799.313,63	175.494.707,13

Obs:
(a) Os valores de 2025 a 2027 foram corrigidos pelo IPCA de 2023 (4,62%) sobre os exercícios imediatamente anteriores



ESTADO DO PARA
Prefeitura de Breves

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2025

METODOLOGIA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

III - Resultado Primário

Art. 4º. §, Inciso II da LRF

	2023	2024	2025	2026	2027
NATUREZA DE DESPESAS					
RECEITAS CORRENTES (I)	579.932.252,95	745.693.350,00	783.041.650,00	822.223.690,00	863.375.800,00
- Receitas Tributárias	34.864.874,67	35.307.150,00	37.075.000,00	38.930.000,00	40.876.500,00
- Receita de Contribuição	29.219.594,22	20.633.400,00	21.670.000,00	22.755.000,00	23.892.750,00
- Receita Patrimonial	8.602.085,76	3.734.000,00	3.920.000,00	4.116.000,00	4.321.800,00
- Aplicações Financeiras (II)	1.204.232,78	676.500,00	744.150,00	818.565,00	900.420,00
- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita de Serviços	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.880,00
- Transferências Correntes	498.871.771,05	673.606.600,00	707.300.000,00	742.655.000,00	779.787.750,00
- Outras Receitas Correntes	8.373.927,25	15.419.700,00	16.200.000,00	17.010.000,00	17.860.500,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	578.728.020,17	745.016.850,00	782.297.500,00	821.405.125,00	862.475.380,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	16.985.784,75	79.477.300,00	83.600.000,00	87.780.000,00	92.169.000,00
- Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
- Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
- Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Transferências de Capital	16.985.784,75	79.477.300,00	83.450.000,00	87.622.500,00	92.003.625,00
- Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	16.985.784,75	79.477.300,00	83.450.000,00	87.622.500,00	92.003.625,00
RECEITAS NÃO-FINANÇEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS)	595.713.804,92	824.494.150,00	865.747.500,00	909.027.625,00	954.479.005,00
RECEITA TOTAL	596.918.037,70	825.170.650,00	866.641.650,00	910.003.690,00	955.544.800,00
DESPESAS CORRENTES (X)	520.115.432,59	586.899.350,00	616.391.750,00	647.212.500,00	679.573.125,00
- Pessoal e Encargos	407.772.449,15	441.718.500,00	463.805.000,00	486.996.000,00	511.345.800,00
- Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	3.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
- Outras Despesas Correntes	112.342.983,44	145.177.850,00	152.436.750,00	160.059.000,00	168.061.950,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	520.115.432,59	586.896.350,00	616.241.750,00	647.055.000,00	679.407.750,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	61.348.037,32	223.262.800,00	234.455.750,00	246.170.125,00	258.477.805,00
- Investimentos	59.151.780,20	221.267.000,00	232.330.350,00	243.947.000,00	256.144.350,00
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	29.400,00	30.900,00	32.445,00
- Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	102.900,00	108.045,00
- Amortização da Dívida (XIV)	2.196.257,12	1.995.800,00	2.096.000,00	2.089.325,00	2.192.965,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	59.151.780,20	221.267.000,00	232.359.750,00	244.080.800,00	256.284.840,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS (XVI)	0,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
DESPESAS NÃO-FINANÇEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	579.267.212,79	810.163.350,00	850.701.500,00	893.340.800,00	938.007.840,00
DESPESAS TOTAL	581.648.774,05	812.162.150,00	852.947.500,00	895.587.625,00	940.366.180,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	16.446.592,13	14.330.800,00	15.046.000,00	15.686.825,00	16.471.165,00



ESTADO DO PARA
Prefeitura de Breves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2025
METODOLOGIA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art. 4º, §º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)					
- Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)					
- Ativo Disponível	74.020.548,60	77.440.297,95	81.018.039,71	84.761.073,15	88.677.034,72
- Haveres Financeiros	76.358.381,95	79.886.139,20	83.576.878,83	87.438.130,63	91.477.772,26
- (-) Restos a Pagar	2.337.833,35	2.445.841,25	2.558.839,12	2.677.057,48	2.800.737,54
DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA	-74.020.548,60	-77.440.297,95	-81.018.039,71	-84.761.073,15	-88.677.034,72



ESTADO DO PARA
Prefeitura de Breves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2025
ANEXO DOS RISCOS FISCAIS
VI - Riscos Fiscais
Art. 4º. §, Inciso II da LRF

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2023		2024	
1. Reserva de Contingencia		0,00	1. Reserva de Contingência	2.000.000,00
1.1 Dívidas Originadas de Precatórios		0,00		0,00
2. Riscos Fiscais		2.282.887,70	2. Reserva de Contingência	2.000.000,00
2.1 Excesso da Arrecadação Prevista		2.282.887,70		0,00
3. Eventos Fiscais Previstos		0,00	3. Cancelamento de Dotações	0,00
3.1 Extinção de Tributos		0,00		
Soma		2.282.887,70	Soma	2.000.000,00



ESTADO DO PARA
Prefeitura de Breves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2025
ANEXO DOS RISCOS FISCAIS
VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Carater Continuado
Art. 4º. §º, Inciso II da LRF

EVENTO	2025
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	895.587.625,00
(-) Transferências Constitucionais	790.750.000,00
(-) Transferências do FUNDEB (a)	338.555.539,60
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	-233.717.914,60
REDUÇÃO PERMANENTE DE DESPESA (II)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	-233.717.914,60
SALDO UTILIZADO (IV)	22.086.500,00
Impacto de Novas DOCC (b)	22.086.500,00
Novas DOCC Geradas	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	-255.804.414,60

(a) Previsão Receita Total do Fundeb 2024, ajustada em 4,62% (IPCA 2023)

(b) Despesas com Pessoal e Encargos 2025 - 2024



ESTADO DO PARA

Prefeitura de Breves

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2025

ANEXO DOS RISCOS FISCAIS

VIII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Art. 4º. §º, Inciso II da LRF

	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS DE CAPITAL					
Receita de alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	105.000,00	110.250,00
Alienação de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	105.000,00	110.250,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	105.000,00	110.250,00
DESPESAS LIQUIDADAS					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	2.196.257,12	1.995.800,00	2.096.000,00	2.118.725,00	2.223.865,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	29.400,00	30.900,00
DESPA CORRENTE DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	2.196.257,12	1.995.800,00	2.096.000,00	2.089.325,00	2.192.965,00
Regime Geral de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.196.257,12	1.995.800,00	2.096.000,00	2.118.725,00	2.223.865,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I-II)	-2.196.257,12	-1.995.800,00	-2.096.000,00	-2.013.725,00	-2.113.615,00